

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR



www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 002/2021

Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providência.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

RESOLVE


Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 024.306.449-75, para Pregoeira (Art. 7º da Lei nº 600/06), e compor a Equipe de Apoio, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

CPF Nº 027.231.049-23
CPF Nº 086.429.879-01

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br



MEMORANDO OBRAS – 07/2021

Sapopema-Pr, 31 de Março de 2021.

A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria que seja realizado Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE TELA DE ALAMBRADO.

Item	Qtd	Descrição	v. unitário médio	v. total
01	804 M2	Tela de arame galvanizada quadrangular/losangular, fio 2,11 mm (14 BWG), Malha 5 x 5cm, H = 2 M	15,90	12.783,60
02	115 kg	Arame Galvanizado 6 BWG, D= 5,16 mm (0,157 kg/m) ou 8 BWG, D= 4,19 mm (0,101 KG/m), ou BWG , D= 3,4 mm)0,0713 kg/m)	14,77	1.698,55
03	54 kg	Arame Galvanizado 12 BWG, D= 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 BWG, D= 2,11 mm (0,026 kg/m)	18,00	972,00
				15.454,15

Atenciosamente


Osvaldo Ruivo de Miranda

Sec. De Obras



recebido
31/03/21





Relatório de Cotação: Alambrado Para O Estádio Calixto Jorge Abrão

Pesquisa realizada entre 30/03/2021 13:47:03 e 30/03/2021 14:29:07

Relatório gerado no dia 30/03/2021 14:33:19 (IP: 177.220.136.252)

Item 1: Tela de Arame Galvanizada quadrangular/losangular, fio 2,11mm (14 bwg), malha 5 x 5 cm, h = 2 m

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL		
1	803,25	R\$ 15,90 (un)	R\$ 12.771,68		
Preço Sinapi	Descrição Produto	UF	Mês/Ano	Preço	
1	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	RS	01/2021	R\$ 15,90	
Valor Unitário				R\$ 15,90	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 15,90

Item 2: Arame Galvanizado 6 BWG, D=5,16MM (0157 KG/M), OU 8 BWG, D=4,19MM (0,101 KG/M), OU BWG, D=3,40MM (0,0713 KG/M)

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL		
3	114,75	R\$ 14,77 (un)	R\$ 1.694,86		
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2º Grupamento de Engenharia de Construção 6º Batalhão de Engenharia de Construção	Nº Pregão: 192020 UASG: 160353	08/12/2020	R\$ 14,77	
Valor Unitário				R\$ 14,77	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 14,77

Item 3: Arame Galvanizado 12 BWG, D = 2,76mm (0,048kg/m) ou 14 BWG, D=2,11mm (0,026kg/m)

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL		
1	53,55	R\$ 18,00 (un)	R\$ 963,90		
Preço Sinapi	Descrição Produto	UF	Mês/Ano	Preço	
1	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	PR	01/2021	R\$ 18,00	
Valor Unitário				R\$ 18,00	

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,00

Valor Global: R\$ 15.430,44

Detalhamento dos Itens

Item 1: Tela de Arame Galvanizada quadrangular/losangular, fio 2,11mm (14 bwg), malha 5 x 5 cm, h = 2 m

Preço Estimado: R\$ 15,90 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 15,90

Quantidade	Descrição	Observação
803,25 Metros Quadrados	tela de arame galvanizada quadrangular / losangular, fio 2,11 mm (14 bwg), malha 5 x 5 cm, h = 2 m	

Preço Sinapi 1

Código Produto: 00007167

Descrição: TELA DE ARAME GALVANIZADA
QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO
2,11 MM (14 BWG). MALHA 5 X 5 CM, H
= 2 M

Mês/Ano: 01/2021

UF: RS

Unidade: M2

Pesquisa: IBGE

Preço Desonerado: Não

R\$ 15,90

Item 2: Arame Galvanizado 6 BWG, D=5,16MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D=4,19MM (0,101 KG/M), OU BWG, D=3,40MM (0,0713 KG/M)

Preço Estimado: R\$ 14,77 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,77

Quantidade	Descrição	Observação
114,75 Metros Quadrados	Arame Galvanizado 6 BWG, D=5,16MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D=4,19MM (0,101 KG/M), OU BWG, D=3,40MM (0,0713 KG/M)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar da Amazônia

2º Grupamento de Engenharia de Construção

6º Batalhão de Engenharia de Construção

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de materiais de construção..

Descrição: ARAME - Arame galvanizado 6 bwg, d = 5,16 mm (0,157 kg/m), ou 8 bwg, d = 4,19 mm (0,101 kg/m), ou 10 bwg, d = 3,40 mm (0,0713 kg/m)

CatMat: 150723 - ARAME

Data: 08/12/2020 09:32

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 192020 / UASG: 160353

Lote/Item: /11

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: Quilograma

UF: RR

R\$ 14,77

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.413.199/0001-01 * VENCEDOR *	GLOBO VISION COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 13,00

Marca: WORKER

Fabricante: WORKER

Modelo: Cabo de Aço 6X19S 5/16"

Descrição: Arame galvanizado 6 bwg, d = 5,16 mm (0,157 kg/m), ou 8 bwg, d = 4,19 mm (0,101 kg/m), ou 10 bwg, d = 3,40 mm (0,0713 kg/m)

Estado: RR

Cidade: Boa Vista

Endereço: R FELIPE XAUD, 1255

Telefone: (95) 3625-8031

06.050.372/0001-09 C M FERREIRA RAMOS EIRELI

Marca: BELGO

Fabricante: BELGO

Modelo: Arame galvanizado 6 bwg, d = 5,16 mm (0,157 kg/m),

Descrição: Arame galvanizado 6 bwg, d = 5,16 mm (0,157 kg/m), ou 8 bwg, d = 4,19 mm (0,101 kg/m), ou 10 bwg, d = 3,40 mm (0,0713 kg/m)

Estado: AM

Cidade: Manaus

Endereço: R OURO PRETO, 28

Telefone: (92) 3638-2149

Email: cmcmanaus@hotmail.com

32.743.169/0001-28 CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

R\$ 34,22

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: BWG

Fabricante: BWG

Modelo: BWG

Descrição: Arame galvanizado 6 bwg, d = 5,16 mm (0,157 kg/m), ou 8 bwg, d = 4,19 mm (0,101 kg/m), ou 10 bwg, d = 3,40 mm (0,0713 kg/m) *atendemos rigorosamente todas as exigencias do edital validade da proposta 60 dias, *marca/fabricante *BWG



Endereço:

R PROF ALDO LOCATELLI, 355

Nome de Contato:

ERNANDES

Telefone:

(11) 2594-6513

Email:

cefas.servconst@gmail.com

Item 3: Arame Galvanizado 12 BWG, D = 2,76mm (0,048kg/m) ou 14BWG, D=2,11mm (0,026kg/m)

Preço Estimado: R\$ 18,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 18,00

Quantidade	Descrição	Observação
53,55 Unidades	Arame Galvanizado 12 BWG, D = 2,76mm (0,048kg/m) ou 14BWG, D=2,11mm (0,026kg/m)	

Preço Sinapi 1

R\$ 18,00

Código Produto: 00043130

Descrição: ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D =
2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D =
2,11 MM (0,026 KG/M)

Mês/Ano: 01/2021

UF: PR

Unidade: KG

Pesquisa: IBGE

Preço Desonerado: Sim


COTAÇÃO PARA MATERIAL DE CONCRETO
PREFEITURA DE SAPOPEMA/PR





ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	TOTAL
1	2000	Mts	Meio Fio de concreto, com canelata – pre-moldado 12x30cm, sobre base de concreto simples e reajuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia).	25,00	50.000,00
2	500	Und	Manilha (Tubo)concreto c/ bolsa 40 CM.	45,00	22.500,00
3	800	Und	Manilha(Tubo) concreto c/ bolsa 60 CM.	80,00	64.000,00
4	800	Und	Manilha(Tubo) concreto c/ bolsa 80 CM.	140,00	112.000,00
5	500	Und	Manilha(Tubo) concreto c/ bolsa 1 M.	185,00	92.500,00
6	× 500	Mts	TRILHO LAJE TRELIÇADA FERRO H-8	48,00	24.000,00
7	× 500	Mts	TRILHO LAJE TRELIÇADA FERRO H-12	60,00	30.000,00

DATA: 12/03/2021

VALIDADE DA PROPOSTA: 30/04/2021


CONCRETUS LTDA - ME
CNPJ: 15.496.206/0001-21

COTAÇÃO PARA MATERIAL DE CONCRETO
PREFEITURA DE SAPOPEMA/PR



ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	TOTAL
1	2000	Mts	Meio Fio de concreto, com canelata – pre-moldado 12x30cm, sobre base de concreto simples e reajuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia).	62,00	124.000,00
2	500	Und	Manilha (Tubo)concreto c/ bolsa 40 CM.	82,50	41.250,00
3	800	Und	Manilha(Tubo) concreto c/ bolsa 60 CM.	121,50	97.200,00
4	800	Und	Manilha(Tubo) concreto c/ bolsa 80 CM.	238,50	190.800,00
5	500	Und	Manilha(Tubo) concreto c/ bolsa 1 M.	385,50	192.750,00
6	500	Mts	TRILHO LAJE TRELIÇADA FERRO H-8	58,00	29.000,00
7	500	Mts	TRILHO LAJE TRELIÇADA FERRO H-12	68,00	34.000,00

DATA: 12/03/2021

VALIDADE DA PROPOSTA: 30/04/2021

ASSINATURA E CARIMBO DA EMPRESA


[29.783.005/0001-10]
BM&P ENGENHARIA EIRELI
R: Cristiano César Silva, 17 - Centro
Fone: (43) 98473-9063
bmpengenharia@hotmail.com
CEP: 84.290-000 Sapopema Pr

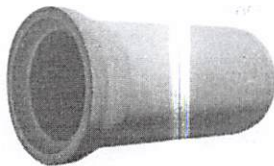
Orçamento Itatubos Pré-moldados de Concreto

A empresa **Itatubos Pré-moldados de Concreto** está pronta para atendê-los. Visando garantir a qualidade dos produtos, nossa empresa trabalha com empenho e dedicação. Desde 1999 a Itatubos está no mercado de artefatos de concreto e nosso objetivo é a total satisfação de nossos clientes. Nossos produtos são certificados pela Associação Brasileira de Tubos de Concreto (ABTC) atendendo as normas e especificações descritas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e passam por um rigoroso controle de qualidade.

Orçamento destinado a: *PREFEITURA DE SAPOPEMA*

Item	Descrição	Quantidade	U.M.	Valos unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Tubo de concreto de diâmetro 400mm Pa1 tipo ponta e bolsa	750	M	R\$ 65,00	R\$ 48.750,00
2	Tubo de concreto de diâmetro 600mm Pa1 tipo ponta e bolsa	1200	M	R\$ 105,00	R\$ 126.000,00
3	Tubo de concreto de diâmetro 800mm Pa1 tipo ponta e bolsa	1200	M	R\$ 175,00	R\$ 210.000,00
4	Tubo de concreto de diâmetro 1000mm Pa1 tipo ponta e bolsa	750	M	R\$ 285,00	R\$ 213.750,00
<i>Valor total estimado</i>					R\$ 598.500,00

- Prazo de entrega: Á combinar
- Forma de pagamento: Boletto 28 dias
- Validade da proposta: 5 dias
- Entrega : Sapopema
- Descarregamento incluso, feito por equipamentos hidráulicos certificados de acordo com a NBR14768




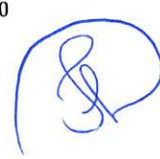
Desde já agradeço o contato e me coloco a disposição para sanar qualquer duvida.

Atenciosamente,

Ariadina Jaqueline

Itapeva, 05 de Abril de 2021

End: Avenida Expedicionários de Itapeva, 669 - Parque Cimentolândia. Itapeva - SP.
Telefone: (15) 3521-1590



Relatório de Cotação: MEIO FIO E TRILHO PARA LAJE

Pesquisa realizada entre 19/04/2021 13:42:03 e 19/04/2021 13:51:53

Relatório gerado no dia 19/04/2021 14:01:03 (IP: 177.220.136.252)

Item 1: Meio Fio De Concreto, Com Caneleta - Pre-Moldado 12x30cm, Sobre Base De Concreto Simples E Reajuntado Com Argamassa Traço 1:3 (Cimento E Areia).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
2 / 6	1	R\$ 26,35 (un)	R\$ 26,35

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA	NºPregão:42021 UASG:984563	15/04/2021	R\$ 26,50
Valor Unitário				R\$ 26,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BARRA DO CHOCA / (2) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO	NºLicitação:822697	14/07/2020	R\$ 26,20
Valor Unitário				R\$ 26,20

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,35

Item 2: Trilho laje Trelaçado ferro H-8

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 0	500	R\$ 54,88 (un)	R\$ 27.440,00

Preço Sinapi	Descrição Produto	UF	Mês/Ano	Preço
1	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	PR	12/2020	R\$ 54,88
Valor Unitário				R\$ 54,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 54,88

Item 3: Trilho Laje Trelaçada Ferro H-12

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 0	500	R\$ 61,26 (un)	R\$ 30.630,00

Preço Sinapi	Descrição Produto	UF	Mês/Ano	Preço
1	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	PR	06/2020	R\$ 61,26
Valor Unitário				R\$ 61,26

Média dos Preços Obtidos: R\$ 61,26

Valor Global: R\$ 58.096,35



Detalhamento dos Itens

Item 1: Meio Fio De Concreto, Com Caneleta - Pre-Moldado 12x30cm, Sobre Base De Concreto Simples E Reajuntado Com Argamassa Traço 1:3 (Cimento E Areia).

Preço Estimado: R\$ 26,35 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 26,35

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	meio Fio de Concreto, com caneleta - pre-moldado 12x30cm, sobre base de concreto simples e reajuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia).	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 26,50
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA		Data: 15/04/2021 08:31
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Pré-Moldados de concreto para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes do município de Guaraciaba/MG, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital.		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: MEIO - FIO DE CONCRETO - Meio - fio de concreto, meio - fio de concreto		SRP: SIM
		Identificação: N°Pregão:42021 / UASG:984563
		Lote/Item: /3
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 2.000
		Unidade: Unidade
		UF: MG
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.398.078/0001-34	MAXIMILIANO VIVEIROS ALEIXO EIRELI	R\$ 13,49
* VENCEDOR *		
Marca: AA		
Fabricante: AAPREMOLDADOS		
Modelo: MF10X30X80ACDM		
Descrição: MEIO FIO DE CONCRETO 10X30X80CM ACDM		
Estado: MG	Cidade: Rio Doce	Endereço: R DAS INDUSTRIAS, 61
		Telefone: (31) 3858-5175
		Email: casltda@gmail.com
36.857.679/0001-87	DIRLEY DOS REIS MOREIRA BICALHO 07918929640	R\$ 26,49
Marca: G&E Pré-Moldados		
Fabricante: G&E Pré-Moldados		
Modelo: conforme edital		
Descrição: Meio Fio - Meio-fio de concreto. Referência: meio fio concreto, dimensões 80cm (C) x 30cm (A) x 13cm (Lb) x 11cm (Lt) APROXIMADAMENTE. Resistência conforme Normas ABNT vigentes.		
Endereço:		
21.441.704/0001-70	MAREIA PRE-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA	R\$ 26,50
Marca: MAREIA		
Fabricante: MAREIA		
Modelo: MEIO FIO		
Descrição: MEIO FIO CONCRETO 80X30X13X11 CONFORME NORMA ABNT VIGENTE - Meio-fio de concreto. Referência: meio fio concreto, dimensões 80cm (C) x 30cm (A) x 13cm (Lb) x 11cm (Lt). Resistência conforme Normas ABNT vigentes.		
Estado: MG	Cidade: Ubá	Endereço: RODOVIA RODOVIA UBA-GUIDOVAL, S/N
		Telefone: (32) 3532-1414
		Email: eorc@eorc.com.br
25.150.475/0001-95	PAULO ANTONIO SOLLERO	R\$ 26,53
Marca: Prensol		
Fabricante: PRENSOL		
Modelo: prensol		
Descrição: Meio Fio - Meio-fio de concreto. Referência: meio fio concreto, dimensões 80cm (C) x 30cm (A) x 13cm (Lb) x 11cm (Lt).		
Estado: MG	Cidade: Viçosa	Endereço: RUA ALMIRO MOLICA, 100
		Telefone: (31) 3891-6609 / (31) 3891-5092
		Email: contabilidadebotelho@gmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: MUNICIPIO DE BARRA DO CHOÇA / (2) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE PESSOA JURÍDICA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO POLIDO E PISO EM CONCRETO INTERTRAVADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CHOÇA.
Descrição: MEIO-FIO DE CONCRETO - Meio fio em concreto polido de alta resistência 25MPa Medidas 80x30x10x10 (comprimento / altura / largura / largura);

Data: 14/07/2020 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: NºLicitação:822697
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 17/07/2020 12:47
Homologação: 17/07/2020 12:47
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 10.000
UF: BA

Table with 3 columns: CNPJ, RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR, VALOR DA PROPOSTA FINAL. Includes entries for J A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA and DAMAZIO EMPREENDEIMENTOS LTDA.

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Meio fio em concreto polido de alta resistência 25MPa Medidas 80x30x10x10 (comprimento / altura / largura / largura). MARCA: DAMAZIO
Endereço:

Item 2: Trilho laje Trelaçado ferro H-8
Preço Estimado: R\$ 54,88 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 54,88

Table with 3 columns: Quantidade, Descrição, Observação. Row 1: 500 Metros, Trilho laje Trelaçado ferro H-8.

Preço Sinapi 1 R\$ 54,88
Codigo Produto: 00003742
Descrição: LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)
Mês/Ano: 12/2020
UF: PR
Unidade: M2
Pesquisa: IBGE
Preço Desonerado: Não

Handwritten signature in blue ink.

Item 3: Trilho Laje Trelaçada Ferro H-12
Preço Estimado: R\$ 61,26 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 61,26

Table with 3 columns: Quantidade, Descrição, Observação. Row 1: 500 Metros, Trilho Laje Trelaçada Ferri H-12.

Preço Sinapi 1

Código Produto: 00003746

Descrição: LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA
(LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO,
UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200
KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM
COLOCACAO)

Mês/Ano: 06/2020

UF: PR

Unidade: M2

Pesquisa: IBGE

Preço Desonerado: Não



NUM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	CONCRETUS	BM&P	ABTC	B. PREÇOS	MEDIA	V. TOTAL
1	2000	MTS	MEIO FIO	R\$ 25,00	R\$ 62,00		R\$ 26,20	R\$ 37,73	R\$ 75.460,00
2	500	UND	MANILHA 40	R\$ 45,00	R\$ 82,50	R\$ 65,00		R\$ 64,17	R\$ 32.085,00
3	800	UND	MANILHA 60	R\$ 80,00	R\$ 121,50	R\$ 105,00		R\$ 102,17	R\$ 81.736,00
4	800	UND	MANILHA 80	R\$ 140,00	R\$ 238,50	R\$ 175,00		R\$ 184,50	R\$ 147.600,00
5	500	UND	MANILHA 1M	R\$ 185,00	R\$ 385,50	R\$ 285,00		R\$ 285,17	R\$ 142.585,00
6	500	MTS	TRILHO H-8	R\$ 48,00	R\$ 58,00		R\$ 54,88	R\$ 53,63	R\$ 26.815,00
7	500	MTS	TRILHO H-12	R\$ 60,00	R\$ 68,00		R\$ 61,26	R\$ 63,09	R\$ 31.545,00
VALOR TOTAL:									R\$ 537.826,00



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 31 de abril de 2021.

A

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria **AQUISIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVENIZADO, ARAME GALVENIZADO, MEIO FIO, TUBOS DE CONCRETO E TRILHO LAJE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.** Com o valor estimado em R\$: 553.280,15 (quinhentos e cinquenta e três mil duzentos e oitenta reais e quinze centavos). Conforme orçamentos em anexo. Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente


Osvaldo Ruivo de Miranda

Secretário da Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema, 05 de abril de 2021.

A
SECRETARIA DE FINANÇAS
Osly Carlos de Oliveira

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório Para **AQUISIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVENIZADO, ARAME GALVENIZADO, MEIO FIO, TUBOS DE CONCRETO E TRILHO LAJE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, com custo estimado de R\$: 553.280,15 (quinhentos e cinquenta e três mil duzentos e oitenta reais e quinze centavos).

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO

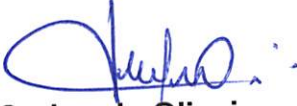
Da: Divisão de Contabilidade
Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVENIZADO, ARAME GALVENIZADO, MEIO FIO, TUBOS DE CONCRETO E TRILHO LAJE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	290	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2021	300	03.001.04.122.0003.2005	510	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2021	570	05.001.15.451.0005.1010	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, 07 de abril de 2021.


Osly Carlos de Oliveira
Secretário de Finanças



MEMORANDO

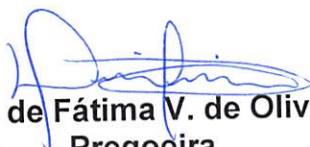
Sapopema, 07 de abril de 2021.


AO
PREFEITO MUNICIPAL
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do Secretário de Obras e Serviços Urbanos, e levando a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.^a a autorização da abertura do processo licitatório, objetivando, **AQUISIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVENIZADO, ARAME GALVENIZADO, MEIO FIO, TUBOS DE CONCRETO E TRILHO LAJE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, com custo estimado de R\$: 553.280,15 (quinhentos e cinquenta e três mil duzentos e oitenta reais e quinze centavos).

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Sapopema, 12 de abril de 2021.

A
PREGOEIRA:
Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para **AQUISIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVENIZADO, ARAME GALVENIZADO, MEIO FIO, TUBOS DE CONCRETO E TRILHO LAJE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, com o valor estimado em R\$: 553.280,15 (quinhentos e cinquenta e três mil duzentos e oitenta reais e quinze centavos). venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



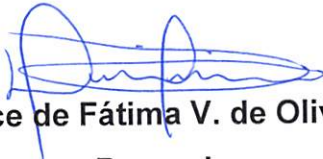
MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Edimara Apa. da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **AQUISIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVENIZADO, ARAME GALVENIZADO, MEIO FIO, TUBOS DE CONCRETO E TRILHO LAJE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, com valor estimado de R\$: 553.280,15 (quinhentos e cinquenta e três mil duzentos e oitenta reais e quinze centavos), com data de abertura para o dia 06/05/2021, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 12 de abril de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira







MEMORANDO

Da: Pregoeira

Para: Dtº Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na **AQUISIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVENIZADO, ARAME GALVENIZADO, MEIO FIO, TUBOS DE CONCRETO E TRILHO LAJE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, com valor estimado de R\$: 553.280,15 (quinhentos e cinquenta e três mil duzentos e oitenta reais e quinze centavos), com data de abertura para o dia 06/05/2021, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 12 de abril de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira



PARECER JURÍDICO

Do: Dtº Jurídico

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **AQUISIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVENIZADO, ARAME GALVENIZADO, MEIO FIO, TUBOS DE CONCRETO E TRILHO LAJE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à abertura do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema Pr, 19 de abril de 2021.

Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

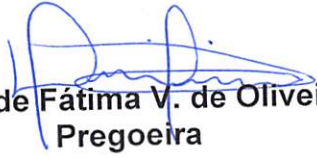
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVENIZADO, ARAME GALVENIZADO, MEIO FIO, TUBOS DE CONCRETO E TRILHO LAJE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 06/05/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: WWW.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br ou telefone 43 3548-1383 – Ramal 2008.

Sapopema-PR, 22 de abril de 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

menor preço POR ITEM, e da seguinte forma. **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de 480 (quatrocentos e oitenta) kits de materiais do gênero alimentício para atender famílias em situação de alto índice de vulnerabilidade social, conforme descritos e especificados no Anexo I do edital - Termo de Referência. **ABERTURA:** A abertura do certame será às 09h:00min do dia 06 de maio de 2021. Informações complementares e o edital completo poderão ser adquiridos através do site: www.bll.org.br e www.pmsac.pr.gov.br e no setor de licitações, Av. São João, 415, ou pelo fone: (44) 3443-1221 ou (44) 3443-1224. Santo Antonio do Caiuá, em 14 de abril de 2021. Flávio Henrique Furlan da Fonseca – Pregoeiro Municipal.

80650/2021

São João do Caiuá

ADENDO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, PERMANENTE (AR CONDICIONADO), DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS SAUDE E ADMINISTRAÇÃO, DESTA MUNICÍPIO, conforme descrição abaixo: **ONDE SE LÊ:** O prazo previsto para o cumprimento do objeto (entrega dos equipamentos) decorrente desta licitação deverá ser de no máximo 48 (quarenta e oito) horas, contados da emissão da ordem de fornecimento, e sugerimos o prazo de vigência contratual de 12 MESES. **LEIA – SE:** O prazo previsto para o cumprimento do objeto (entrega dos equipamentos) decorrente desta licitação deverá ser de no máximo 10 (dez) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento, e sugerimos o prazo de vigência contratual de 12 MESES. **CLÁUSULA SEGUNDA: NOVA DATA DE ABERTURA.** O Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 05 de maio 2021, na Rua Dom Pedro II nº 800, em São João do Caiuá, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021. **CLÁUSULA TERCEIRA -** Permanecem inalterados e em pleno vigor os demais itens e condições do edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021. São João do Caiuá, 20/04/2021. Angélica Maria Vitoriano Pregoeira AS EMPRESAS INTERESSADAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

80707/2021

Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVENIZADO, ARAME GALVENIZADO, MEIO FIO, TUBOS DE CONCRETO E TRILHO LAJE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 06/05/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br ou telefone 43 3548-1383 – Ramal 2008.

Sapopema-PR, 22 de abril de 2021.
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal
Dirce de Fátima V. de Oliveira
Pregoeira

80391/2021

Telêmaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 02/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Telêmaco Borba-PR, torna público que fará realizar, às 08h30min do dia 10 de maio de 2021, Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, na sala de reuniões da Divisão de Licitação, sito à Rua Tiradentes, 500 objetivando a Revitalização de arquibancadas do Minicentro Esportivo. As empresas interessadas em participar da Tomada de Preços, deverão possuir CRC

desta Prefeitura ou outros órgãos ou entidades da Administração Pública, emitido até o terceiro dia útil anterior à abertura dos envelopes. O Edital encontra-se à disposição dos interessados para verificação e retirada pelo site <https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padroao/1/load/1>. Os Anexos estarão disponíveis na Divisão de Licitação. Informações pelo fone (42) 3904-1812 ou e-mail licitacao@pmtb.pr.gov.br.

Telêmaco Borba, 20 de abril de 2021.

Marciano Moleta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

80605/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021

Objeto: Aquisição de material de expediente e escolar, do tipo menor preço unitário por item, através do sistema de registro de preços, licitação com reserva de cota para MEI, ME ou EPP e itens exclusivos, com prioridade de contratação para MEI/ME/EPP Local ou Regional, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2126, de 27 de outubro de 2015.

Data: 07 de maio de 2021 / **Horário:** 13h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padroao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 20 de abril de 2021.

Danielle Vieira Kuna
Pregoeira

80669/2021

Tibagi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

Estado do Paraná

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação, tipo menor preço, na modalidade de Tomada de Preços, às 9 horas, do dia 10 de maio de 2021, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, Tibagi/PR, cujo objeto é contratação de empresa para instalação de portões na Secretaria Municipal de Finanças. O valor máximo da licitação é de R\$ 11.312,24 (onze mil, trezentos e doze reais e vinte e quatro centavos). O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129 ou pelo e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 19 de abril de 2021
ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

Estado do Paraná

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação, tipo menor preço, na modalidade de Tomada de Preços, às 14 horas, do dia 10 de maio de 2021, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, Tibagi/PR, cujo objeto é contratação de empresa para construção cobertura, corrimão e guarda-corpo na Escola Municipal Ida Viana de Oliveira, nesta cidade. O valor máximo da licitação é de R\$ 84.804,62 (oitenta e quatro mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos). O Edital completo será fornecido no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129 ou pelo e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 19 de abril de 2021
ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

80239/2021

Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021

OBJETO: Seleção de propostas para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de uniformes, EPI's, bem como o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, nos Centros da Juventude pertencentes à Secretaria da Juventude, de acordo com a Lei Municipal "R" nº 10, de 24 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei Municipal "R" nº 146, de 25 de novembro de 2014, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 06 DE MAIO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 226.998,63 (Duzentos e vinte e seis mil,

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:9B18B2EB

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 131/2021

DECRETO Nº 131/2021

SÚMULA: Estabelece critérios de flexibilização de atividades em geral no Município de Sapopema em contingenciamento a Pandemia – COVID 19, alterando o Decreto Municipal nº 095/2021 e dá outras providências.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR., Prefeito do Município de Sapopema, Estado do Paraná, com supedâneo na Lei Orgânica do Município, bem como no uso das atribuições que lhe são conferidas nas demais disposições legais aplicáveis à espécie:

CONSIDERANDO a necessidade de flexibilização do Decreto Municipal nº 095/2021, consistente no estabelecimento de horários de funcionamento de lanchonetes, bares e restaurantes;

CONSIDERANDO a necessidade de reestabelecimento das atividades econômicas locais;

DECRETA:

Art. 1º. Restaurantes, bares e lanchonetes podem funcionar das 08:00hs às 22:00hs de domingo a quinta-feira e das 08:00hs às 23:00hs de sexta-feira e sábado, devendo obedecer as limitações de quantidade de pessoas previstas no Decreto Municipal nº 095/2021.

Parágrafo Primeiro: às vésperas de feriados poderão funcionar das 08:00hs às 23:00hs.

Parágrafo Segundo: Fica autorizado o sistema delivery todos os dias da semana até à meia noite.

Art. 2º. As regras presentes no presente Decreto, bem como no Decreto nº 095/2021 devem ser estritamente cumpridas, sob pena de multa e demais medidas judiciais cabíveis, visto se tratar de medidas extremas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 20/04/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 20 de abril de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:024DE516

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVENIZADO, ARAME GALVENIZADO, MEIO FIO, TUBOS DE CONCRETO E TRILHO LAJE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.** A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 06/05/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados, através do site: www.sapopema.pr.gov.br, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br ou telefone 43 3548-1383 – Ramal 2008.

Sapopema-PR, 22 de abril de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:49C5C324

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 132/2021

DECRETO Nº 132/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1049/2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar o Decreto nº 038/2021 que nomeou o Sr. Wagner Pereira de Oliveira, RG nº 9.511.304-4 e CPF nº 060.645.289-31, para o cargo em comissão de Chefe Dpto Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 20 de abril de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:0807D4DA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 133/2021

DECRETO Nº 133/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e de conformidade com a Lei Municipal nº 467/2002 e alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Reenquadrar os Professores da rede Municipal, em conformidade com as Leis 467/2002 e alterações, conforme quadro abaixo:

Mat	Nome	Progressão	Graduação	Pós
549-1	Almir Juliano R. Andrade	15	E	10%
549-2	Almir Juliano R. Andrade	5	E	10%
751-1	Andreia Aparecida Sabino	5	E	10%
606-1	Angelica Subtil Guerreiro	14	E	10%
751-1	Crislaine Carneiro da Silva	5	E	10%
550-1	Fátima Rodrigues de Almeida	14	E	10%
550-2	Fátima Rodrigues de Almeida	13	E	10%
658-1	Fernanda de Moraes	11	E	10%
655-1	Gabriela pinheiro Lopes	7	E	10%
655-1	Gabriela pinheiro Lopes	5	E	10%
650-1	Ieda Maria Mayer Rodrigues	11	E	10%
651-2	Lucinda Kusse da Silva	7	E	10%
749-1	Marinês Martins	5	E	10%
750-1	Patricia dos Santos Costa da Silva	5	E	10%
748-1	Suzana Aparecida de Souza	5	E	10%
656-1	Vanessa de Pádua Ueda	5	E	10%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2021.

Sapopema, 20 de abril de 2021.



TCEPR
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

S. Nº: 25

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	44
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	44
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVENIZADO, ARAME GALVENIZADO, MEIO FIO, TUBOS DE CONCRETO E TRILHO LAJE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA – PR.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0500115452000520083390399999
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	553.280,15
Data de Lançamento do Edital	22/04/2021
Data da Abertura das Propostas	06/05/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim
Percentual de participação:	0,25
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 2430644975 ([Logout](#))



EDITAL

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO ESTADUAL Nº 2.474/2015 - Art. 08.

PREGÃO PRESENCIAL: 44/2021
DATA DA REALIZAÇÃO: 06/05/2021
HORÁRIO: 08:30 HORAS
CRENCIAMENTO: 08:05 ÀS 08:20 horas
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
VALOR DE R\$: 553.280,15 (quinhentos e cinquenta e três mil duzentos e oitenta reais e quinze centavos).

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **AQUISIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVENIZADO, ARAME GALVENIZADO, MEIO FIO, TUBOS DE CONCRETO E TRILHO LAJE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.

1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **06/05/2021, às 08:30 Horas**.

2. DO OBJETO E DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP

2.1 - A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVENIZADO, ARAME GALVENIZADO, MEIO FIO, TUBOS DE CONCRETO E TRILHO LAJE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo I**.

2.2 - Conforme instituído pela Lei Complementar 147/2014 e Decreto Estadual nº 2.474/2015 art. 8º, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor total do objeto, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

2.3. Itens reservados: A Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, **09 e 10**.

2.4 - Não havendo vencedor para a cota reservada para as empresas ME e EPP, a senhora pregoeira nominará os itens iniciando novamente a fase de lances entres os presentes.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.

3.2. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. DO CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

4.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20h, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital fora do envelope, com o objetivo de agilizar o processo.

4.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, em original ou cópia autenticada, ou particular, em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simplex Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simplex, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas; Com data de expedição de no máximo 90 (noventa) dias da apresentação dos documentos;**
- d) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao direito de previsto na Lei Complementar nº 147/2014, implicando a preclusão do direito.

4.3. Na hipótese de **não constar o prazo de validade nas procurações** apresentadas, o Município de Sapopema, **aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.4. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

4.5. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

4.6. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em 01 (uma) via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

5.2. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Prefeitura Municipal De Sapopema – Pr.

Pregão Presencial nº 44/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapopema – Pr.

Pregão Presencial nº 44/2021

Nome ou Razão Social da Licitante

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital impressa devidamente preenchida e assinada e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. **A Proposta Eletrônica, CD ou PENDRIVE fora do envelope.**

6.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) **Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de Identidade e CPF do representante da empresa;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

- b) **Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação da **marca** do item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- c) **Preço unitário e total**, do item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo do item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) **Indicação do prazo para entrega**, não podendo ser superior a 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;
- e) **Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- f) **Na hipótese de não constar o prazo de validade nas propostas apresentadas**, o Município de Sapopema, aceitará como válidas até 60 (sessenta) dias posterior à data de apresentação das propostas.
- g) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site www.sapopema.pr.gov.br, estará disponível logo abaixo do Edital Clique aqui e faça o download do programa, lembrando que **a proposta digital é obrigatória.**

6.3. A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

6.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

6.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

6.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

6.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

6.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

7.1. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – **CNPJ**;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – **CRF, junto ao FGTS**, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – **CND**, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da **Receita Federal**; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e **Tributos Estaduais**, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de **Tributos Municipais**, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão **Negativa Trabalhista**, conforme Lei Federal 12440/2011.
- g) Certidão **negativa de falência ou recuperação judicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.

7.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.

8.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.

8.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;

8.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;

8.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:

- a) A proposta de menor preço; e
- b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

8.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

8.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

8.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.

8.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.

8.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

8.12. Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

8.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.14.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.14.2. O Município de Sapopema - PR não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o item objeto deste edital.

8.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

9. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

9.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

9.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10. DOS PRAZOS

10.1. Prazo para entrega dos produtos objeto desta licitação: conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, não podendo ser superior a 10 (dez) dias corridos, a contar da emissão do pedido expedido pelo departamento competente;

11. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

11.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em, no máximo, 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento de compras, entregadas estas que serão feitas de forma única.

11.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no local da obra em caminhão do fornecedor, que deverá depositar o objeto no local para a execução do serviço, correndo por conta da empresa fornecedora as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

11.3. O objeto licitado deverá ser entregue acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, de conformidade com o pedido.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:



a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Com respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13. DO CONTRATO

13.1 – O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de três (03) úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de e-mail ou telefone.

13.2 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

13.3 A não-regularização de documentação, no caso da licitante vencedora ser uma microempresa ou empresa de pequeno porte, no prazo previsto no subitem 11.4.8 deste edital, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.4 A Administração poderá suprimir ou acrescer o objeto do contrato em até 25%(vinte e cinco por cento) do seu valor inicial atualizado, a seu critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	290	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2021	300	03.001.04.122.0003.2005	510	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2021	570	05.001.15.451.0005.1010	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

15. DA FORMA DE PAGAMENTO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

15.1. Sendo constatada irregularidade no objeto entregue, o prazo para pagamento será contada a partir da devida correção, quer esta seja efetuada por reparação, complementação ou substituição do bem.

15.2. Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

15.2. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

16. DO PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO

16.1 - O prazo do presente instrumento contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado/renovado em conformidade com o art. 57 da Lei 8.666/93 e demais regras pertinentes.

16.2 - Os itens a serem entregues serão solicitados pelo departamento de Compras do Município, a medida da necessidade da Secretaria Municipal de Obras, no qual a empresa deverá **entregalos de imediato, sem qualquer ônus** sob pena de rescisão contratual.

17. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMTO

17.1. A licitante que não mantiver a proposta apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

17.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

17.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

18.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do e-mail: licitacaosapopema@yahoo.com.br, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 858– Centro – Sapopema – PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

18.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

18.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão e até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por **pessoa jurídica** através de protocolo pessoalmente no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal ou e-mail.

18.2.1. Não será admitida a impugnação do edital após a data determinada no item 18.2.

18.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 02 (dois) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

18.2.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

18.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

18.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

18.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

18.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

18.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

18.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

18.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricados pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

18.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.

18.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

18.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo X – Minuta de Contrato

18.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva PR, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 22 DE ABRIL DE 2021.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR
www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito municipal Municipal


DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira





ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO

DISPUTA GERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

OBJETO AQUISIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVENIZADO, ARAME GALVENIZADO, MEIO FIO, TUBOS DE CONCRETO E TRILHO LAJE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

ITEM	QUAN T.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	804	M ²	Tela de arame galvanizada quadrangular/losangular, fio 2,11 mm (14 BWG), Malhas 5x5cm, H= 2m.	15,90		
02	115 kg	kg	Arame Galvenizado 6 ABWG, D= 5,16 mm (0157 kg/m) ou 8 BWG, D= 4,19 mm (0,101 KG/M), ou BWG, D= 3,4 MM) 0,0713 KG/M).	14,77		
03	54	KG	Arame Galvenizado 12 ABWG, D= 2,76mm (0,048 kg/m) ou 14 BWG, D= 2,11 mm (0,026 KG/M).	18,00		
04	2.000	Mts	Meio Fio de Concreto, com canaleta – pré-moldado 12x30cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia).	37,73		
05	500	Und	Manilha (Tubo) concreto com bolsa 40 cm.	64,17		
06	800	Und	Manilha (Tubo) concreto com bolsa 60 cm.	102,17		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

07	800	Und	Manilha (Tubo) concreto com bolsa 80 cm.	184,50		
08	500	Und	Manilha (Tubo) concreto com bolsa 1 m.	285,17		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$.....(.....)

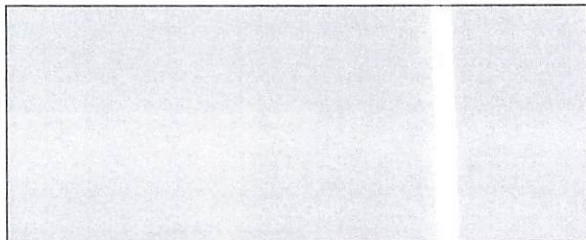
Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Serão pagos conforme retirada, mediante comprovante de entrega, com requisições e nota fiscal para empenho, devidamente assinada pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

PRAZO PARA ENTREGA: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

DADOS BANCARIO: _____



Carimbo CNPJ
Assinatura

Nome e Assinatura



ANEXO I.I

FOLHETO DESCRITIVO

(Nos termos do art. 48, inciso I da Lei Complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela LC n. 147/2014) Participação Exclusiva a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte nas cotas reservadas Até 25% do Objeto).

ITENS RESERVADOS: A Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, 09 á 10.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

OBJETO AQUISIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVENIZADO, ARAME GALVENIZADO, MEIO FIO, TUBOS DE CONCRETO E TRILHO LAJE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

ITEM	QUAN T.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	500	Mts	Trilho Laje Treliçada Ferro H-8.	53,63		
10	500	Mts	Trilho Laje Treliçada Ferro H-12.	63,09		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$.....(.....)

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Serão pagos conforme retirada, mediante comprovante de entrega, com requisições e nota fiscal para empenho, devidamente assinada pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

PRAZO PARA ENTREGA: _____

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

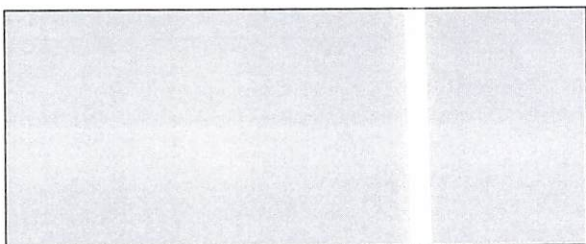


Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

DADOS BANCARIO: _____



Carimbo CNPJ
Assinatura

Nome e Assinatura

Two handwritten signatures in blue ink. The first is a stylized monogram, and the second is a more fluid signature.



ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante o Município de Sapopema Pr no que se referir ao **Pregão Presencial nº 44/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 44/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 44/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 44/2021

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do **Pregão Presencial nº 44/2021**, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 44/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 44/2021**, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 44/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 44/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 44/2021**, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 44/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 44/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 44/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO Nº. xx/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR FORNECIMENTO DE TELA DE ARAME GALVENIZADO, ARAME GALVENIZADO, MEIO FIO, TUBOS DE CONCRETO E TRILHO LAJE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 44/2021**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: xxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de xxxxxxxx - xx- Av. xxxxxxxxxxxx nº xxx - sala xx - xx, devidamente inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx , telefone xxxxxxxx, email xxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo Sr. xxxxxxxxxxxx, brasileiro, maior, empresário, portador do RG nº xxxxxxxx SSP/PR e C.P.F. nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxxxxxx – xxxxxxx.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é **AQUISIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVENIZADO, ARAME GALVENIZADO, MEIO FIO, TUBOS DE CONCRETO E TRILHO LAJE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.**

XX

Adquiridos através do **Pregão Presencial nº 44/2021** do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos é de R\$: xxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxx).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 44/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - Sendo constatada irregularidade no objeto entregue, o prazo para pagamento será contada a partir da devida correção, quer esta seja efetuada por reparação, complementação ou substituição do bem.

Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

DO REAJUSTE

CLÁUSULA QUARTA - O preço da proposta apresentada pela licitante vencedora do certame não poderá sofrer reajustes em hipótese alguma por o período de um ano.



DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

CLÁUSULA QUINTA - Para atender às despesas, pelos pagamentos devidos, responderá o recurso da Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	290	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2020	300	03.001.04.122.0003.2005	510	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

DA ENTREGA E DA EXECUÇÃO

CLAUSULA SEXTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em, no máximo, 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento de compras, entregas estas que serão feitas de forma PARCELADA, conforme as necessidades da Secretaria de Obras.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas S/N, ao lado da APAE Sapopema, correndo por conta da empresa fornecedora as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

O objeto licitado deverá ser entregue acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, de conformidade com o pedido.

Obs: O objeto será conferidos no ato da entrega, e caso seja verificado que o mesmo está em desacordo com a especificação do edital a mercadoria será devolvida, devendo a empresa entregá-las em conformidade com o edital conforme prazo estabelecido.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

DA VIGENCIA

CLÁUSULA SÉTIMA - O prazo do presente instrumento contratual é de 12 (doze) meses contados da emissão do contrato, podendo ser prorrogado/renovado em conformidade com o art. 57 da Lei 8.666/93 e demais regras pertinentes.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

CLÁUSULA OITAVA – O departamento de obras, exercerá ampla e irrestrita e permanente fiscalização aos produtos recebidos da empresa contratada;

Parágrafo Primeiro- Efetuar o pagamento pelo objeto ora contratado em data preestabelecida;

DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA NONA - A contratada declara aceitar integralmente todos os métodos e formas de fiscalização feita pela contratante, bem como inspeção de rotina e fiscalização da forma de execução dos itens ora contratados;

Parágrafo Primeiro - A existência e atuação da fiscalização feita pela contratante, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto contratado e a suas conseqüências e implicações presentes ou futuras;

Parágrafo Segundo - O não cumprimento de qualquer norma emitida pela contratante decorrente da fiscalização efetuada é causa concreta de rescisão contratual;

SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉSSIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA DÉSSIMA PRIMEIRA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA DÉSSIMA SEGUNDA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, XX de XXXXX de 2021.

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE SAPOPEMA

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

CONTRATADO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim

CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob

CPF: 038.515.739-86



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
 CNPJ - 76.167.733/0001-87
 Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000
 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
 www.sapopema.pr.gov.br



RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE BAIXARAM A PROPOSTA LICITAÇÃO Nº 44/2021

Descrição: AQUISIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVENIZADO, ARAME GALVENIZADO, MEIO FIO, TUBOS DE CONCRETO E TRILHO LAJE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR

Empresas:

1	22/04/2021 17:04:36	suportelicitações03@gmail.com
2	22/04/2021 17:04:04	suportelicitações03@gmail.com
3	23/04/2021 14:04:24	artefatosdecimentos@outlook.com
4	23/04/2021 15:04:44	licitacao1@guaranitubos.com.br
5	27/04/2021 09:04:25	contato@tubospalmeira.com.br
6	27/04/2021 11:04:56	licitacao@itatubosconcreto.com.br
7	28/04/2021 10:04:01	comercial@bakk.com.br
8	30/04/2021 10:04:22	postubos@cednet.com.br
9	03/05/2021 09:05:25	abcmetalurgica@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 6.425.737-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/02/1992

NOME **LUCIANO FERREIRA DE BARROS**

FILIAÇÃO
LEONEL FERREIRA DE BARROS
MARIA JOSE ROSA DE BARROS

NATALIDADE
JAGUARIAIVA/PR DATA DE NASCIMENTO 07/10/1976

DOC. ORIGEM COMARCA=JAGUARIAIVA/PR, DA SEPP
C.NASC 0503, LIVRO=23, FOLHA=143V

CPF

CURRITIBA PR

ASSINATURA DO TITULAR
Luciano Ferreira de Barros

ASSINATURA DO DIRETOR
Bel. Douglas Haquin

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.425.737-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/02/1992

NOME **LUCIANO FERREIRA DE BARROS**

FILIAÇÃO
LEONEL FERREIRA DE BARROS
MARIA JOSE ROSA DE BARROS

NATALIDADE
JAGUARIAIVA/PR DATA DE NASCIMENTO 07/10/1976

DOC. ORIGEM COMARCA=JAGUARIAIVA/PR, DA SEPP
C.NASC 0503, LIVRO=23, FOLHA=143V

CPF

CURRITIBA PR

ASSINATURA DO TITULAR
Luciano Ferreira de Barros

ASSINATURA DO DIRETOR
Bel. Douglas Haquin

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
004.064.369-75

Nome
LUCIANO FERREIRA DE BARROS

Nascimento
07/10/1976

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

12/2000

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

06/05/2021

[Handwritten Signature]

Comissão Permanente de Licitação

[Large handwritten signature in blue ink]



BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Rua Cassemiro Sova, 232 – Área Industrial – CEP 84990-000
Tel: (43) 3557-5976
Fax: (43) 3557-5976
E-Mail: comercial@bakk.com.br
Arapoti - Paraná



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº. 44/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Arapoti;Pr, 06 de Maio de 2021.

BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 06.226.883/0001-39
HELENA ROSANA KOK DE BARROS
RG: 5.888.965-2/PR
CPF: 904.945.399-68

CNPJ: 06.226.883/0001-39
BAKK

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Rua Cassemiro Sova, 232 - Área Industrial - CEP 84990-000
Tel: (43) 3557-5976
Fax: (43) 3557-5976
E-Mail: comercial@bakk.com.br
Arapoti - Paraná



ANEXO IX


DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial n°. 44/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n°. 44/2021 instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição microempresa, nos termos definidos na Lei Complementar n°. 123/06, conforme Certidão simplificada, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



Arapoti;Pr, 06 de Maio de 2021.



BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 06.226.883/0001-39
HELENA ROSANA KOK DE BARROS
RG: 5.888.965-2/PR
CPF: 904.945.399-68

CNPJ: 06.226.883/0001-39


Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilita

Data da consulta: 04/05/2021 16:30:25



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

Inscrição Nº:

CNPJ: 06.226.883/0001-39

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signatures in blue ink:
B L R
[Signature]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			Protocolo: PRC2106612982		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205222114		CNPJ 06.226.883/0001-39		Data de Ato Constitutivo 27/04/2004	Início de Atividade 12/04/2004
Endereço Completo Rua CASSEMIRO SOVA, Nº 232, ÁREA INDUSTRIAL - Arapotí/PR - CEP 84990-000					
Objeto Social INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRAULICOS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS (ESCAVADEIRAS, RETROESCAVADEIRA, TRATOR ESTEIRA, TRATOR DE PNEUS E CAMINHÕES); LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ANDAIMES, BETONEIRAS, FERRAMENTAS, MESA VIBRATÓRIA E VIBRADOR PARA CONCRETO).					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome LUCIANO FERREIRA DE BARROS		CPF/CNPJ 004.064.369-75	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome HELENA ROSANA KOK DE BARROS		CPF/CNPJ 904.945.399-68	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador					
Nome LUCIANO FERREIRA DE BARROS		CPF 004.064.369-75		Término do mandato	
Nome HELENA ROSANA KOK DE BARROS		CPF 904.945.399-68		Término do mandato	
Último Arquivamento Data 26/04/2018			Número 20182171272		Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
					Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/05/2021, às 11:13:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AF1JTFR5.



PRC2106612982

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:
BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.
CNPJ: 06.226.883/0001-39
NIRE: 41205222114.**



HELENA ROSANA KOK DE BARROS, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua das Violetas, 23, Residencial Araucária, CEP 84.990-000, Arapoti, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 5.888.965-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no CPF MF sob n.º 904.945.399-68 e **LUCIANO FERREIRA DE BARROS**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua das Violetas, 23, Residencial Araucária, CEP 84.990-000, Arapoti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.425.737-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF MF sob n.º 004.064.369-75, únicos sócios componentes da Sociedade sob o Nome Empresarial "**BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**", com sede e domicílio a Rua Casemiro Sova, 232, Área Industrial, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205222114, e inscrita no CNPJ sob o nº 06.226.883/0001-39, Constituída em data de 27 de Abril de 2004, sob o nº 20041328060, e sua Última Alteração em 17/12/2015 sob o nº 20157818853, resolvem assim, alterar o Contrato Social.

I - O nome Empresarial da sociedade será alterado para "BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA".

II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE:
BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 06.226.883/0001-39.
NIRE: 41205222114.**

HELENA ROSANA KOK DE BARROS, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua das Violetas, 23, Residencial Araucária,



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 16:39 SOB Nº 20182171272.
PROTOCOLO: 182171272 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801592700. NIRE: 41205222114.
BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:
BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.
CNPJ: 06.226.883/0001-39
NIRE: 41205222114.



CEP 84.990-000, Arapoti, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 5.888.965-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no CPF MF sob n.º 904.945.399-68 e **LUCIANO FERREIRA DE BARROS**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua das Violetas, 23, Residencial Araucária, CEP 84.990-000, Arapoti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.425.737-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF MF sob n.º 004.064.369-75, únicos sócios componentes da Sociedade sob o Nome Empresarial "**BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**", com sede e domicílio a Rua Cassemiro Sova, 232, Área Industrial, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205222114, e inscrita no CNPJ sob o nº 06.226.883/0001-39, Constituída em data de 27 de Abril de 2004, sob o nº 20041328060, e sua Última Alteração em 17/12/2015 sob o nº 20157818853, resolvem através deste consolidar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: "**BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede a Rua Cassemiro Sova, 232, Área Industrial, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Seu objeto social é:

- a) **Industria e Comércio de Artefatos de Concreto; Comercio** Varejista de Materiais de Construção, elétricos e Hidráulicos; Locação de Máquinas (Escavadeira, Retroescavadeira, Trator esteira, Trator de Pneus e Caminhões); Locação de Equipamentos (Andaimes, Betoneiras, Ferramentas, Mesa Vibratória e Vibrador para Concreto).

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil), quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País no ato, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
HELENA ROSANA KOK DE BARROS	50.000	50.000,00	50%
LUCIANO FERREIRA DE BARROS	50.000	50.000,00	50%
TOTAL	100.000	100.000,00	100%



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 16:39 SOB Nº 20182171272.
PROTOCOLO: 182171272 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801592700. NIRE: 41205222114.
BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:
BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.
CNPJ: 06.226.883/0001-39
NIRE: 41205222114.**



CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor se suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA: A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Abril de 2004 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Administração da sociedade cabe aos sócios **HELENA ROSANA KOK DE BARROS** e **LUCIANO FERREIRA DE BARROS**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 16:39 SOB Nº 20182171272.
PROTOCOLO: 182171272 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801592700. NIRE: 41205222114.
BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:
BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.
CNPJ: 06.226.883/0001-39
NIRE: 41205222114.**



PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Arapoti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados, lavram este instrumento, em 1 (uma) via.

Arapoti, 24 de Abril de 2018.

HELENA ROSANA KOK DE BARROS

LUCIANO FERREIRA DE BARROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 16:39 SOB Nº 20182171272.
PROTOCOLO: 182171272 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801592700. NIRE: 41205222114.
BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.888.965-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/12/2009

NOME: **HELENA ROSANA KOK DE BARROS**

FILIAÇÃO: **HLBERT KOK**
JOANA LOS KOK

NATURALIDADE: **JAGUARIANVA/PR** DATA DE NASCIMENTO: **15/12/1974**

DOC. ORIGEM: **COMARCA-ARAPOTV/PR, DA SEDE**
.C.CAS=95, LIVRO=2BA, FOLHA=78

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
904.945.399-68

Nome
HELENA ROSANA KOK DE BARROS

Nascimento
15/12/1974



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **5.888.965-2**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

BANCO DO BRASIL

6002/009

Cartão de uso pessoal e intransferível. Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

06/05/2021

[Handwritten Signature]

sação permanente de Licitação

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL
Fls. Nº: *6er*
GAPOPEMA-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **JESANIAS EMIDIO FERNANDES DOS SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **1529759 SESP ES**

CPF: **085.523.787-28** DATA NASCIMENTO: **01/09/1981**

FILIAÇÃO: **ANTONIO EMIDIO DOS SANTOS
ROSANGELA FERNANDES DOS SANTOS**

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **01925276940** VALIDADE: **10/10/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **10/08/2001**

OBSERVAÇÕES

Jesuanias E. F. dos Santos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **LONDRINA, PR** DATA EMISSÃO: **10/10/2016**

J. Santos
ASSINATURA DO EMISSOR

70046146362
PR911683647

DETRAN, PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1333538104

PROIBIDO PLASTIFICAR
1333538104

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

06/05/2021

[Signature]

Comissão permanente de Licitação

R

[Signature]

[Signature]

[Signature]

PROCURAÇÃO








Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **CONCRETUS LTDA**, com sede no Parque Industrial II, Lote 06, Nº 06 – Reta Grande em Sapopema Estado do Paraná, CEP 84.290-000, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº **15.496.206/0001-21** e Inscrição Estadual **90594579-31**, neste ato representada por seu responsável legal o Sr. **LUIZ ROQUE FARIAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.206.795-6 SSP/PR e C.P.F. nº **338.311.739-15**, residente e domiciliado à Rua João Carneiro de Melo, nº 130, Casa, Centro em Sapopema Estado do Paraná, CEP 84.290-000, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. **JESANIAS EMÍDIO FERNANDES DOS SANTOS KAVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.730.516-0 – SESP/PR, expedida em 20/12/2012 e C.P.F. nº **085.523.787-28**, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Domingues Guerreiro, nº 1.828, Casa, Jardim Alto Alegre em Sapopema Estado do Paraná, CEP 84.290-000, a quem confere amplos poderes para representar a empresa acima mencionada, perante à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, no que se referir ao Edital de Licitação de **Pregão Presencial nº 44/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, com poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome do Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na etapa de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediato e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos, a presente procuração é válida até o dia 31 de julho de 2021.

Por ser verdade, firmo a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Sapopema/PR, 04 de maio de 2021.


SERVIÇO DISTRICTAL DE
SAPOPEMA - PR


LUIZ ROQUE FARIAS
R.G. Nº 3.206.795-6 SSP/PR
C.P.F. Nº 338.311.739-15
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONCRETUS LTDA
C.N.P.J. Nº 15.496.206/0001-21



SERVIÇO DISTRITAL DE SAPOPEMA

Tabellão e Registrador: Genaro Haack Presta

Fone: (43) 3548-1780 | E-mail: cartoriosapopema@gmail.com
Av. Salvador Tomaz De Farias, Nº 1.026 - Sapopema/PR - CEP 84290-000

RECONHEÇO, por SEMELHANÇA, a(s) firma(s) de:
"LUIZ ROQUE FARIAS"

à vista do cartão de firma arquivado, indicada(s) com a seta.
Sapopema-PR, qua, 05. maio 2021
Em testemunho da verdade. Dou fé.

Silmara Miguel dos Santos Lopes - Escrevente

Selo Digital: 0184184SVAA0000000702211

Emolumentos R\$ 4,72 (21,73VRC) Funrejus R\$1,18 FUNDEP R\$0,24 ISS R\$ 0,24 Selo Digital R\$ 0,90 Total R\$ 7,28



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
LUIZ ROQUE FARIAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3206795-6 BESP PR

CPF **938.311.739-15** DATA NASCIMENTO **16/08/1958**

FILIAÇÃO
**NAPOLEÃO GUERREIRO DE FARIAS
ANA ROSA ANTUNES DE FARIAS**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. **B**

Nº REGISTRO **02266341900** VALIDADE **21/06/2022** 1ª HABILITAÇÃO **09/06/1992**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **SAPOEMA, PR** DATA EMISSÃO **21/06/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR **48886049717
PR912738213**

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1454575908

PROIBIDO PLASTIFICAR
1454575908

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

06/05/2021

[Handwritten Signature]

Comissão permanente de Licitação

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONCRETUS LTDA

PARQUE INDUSTRIAL II, LOTE 06, Nº 06 – RETA GRANDE – SAPOPEMA/PR – CEP 84.290-000
TELEFONE/FAX (43) 99699-0523
C.N.P.J. nº 15.496.206/0001-21
PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA – ME

e-mail: jesaniasemidiokava@gmail.com

INSC. ESTADUAL: 90594579-31

NIRE: 41207336621



ANEXO IX DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

Sapopema/PR, 04 de maio de 2021.

À Comissão Permanente de Licitação de Sapopema/PR

À Prefeitura Municipal de Sapopema/PR

Referente ao Pregão Presencial nº 44/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVENIZADO, ARAME GALVENIZADO, MEIO FIO, TUBOS DE CONCRETO E TRILHO LAJE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

Prezados Senhores:

A empresa **CONCRETUS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 15.496.206/0001-21 e Inscrição Estadual nº 90594579-31, com sede na Parque Industrial II, Lote 06, Nº 06, Reta Grande no município de Sapopema Estado do Paraná, CEP 84.290-000, neste ato representada por seu sócio administrador o sr. **LUIZ ROQUE FARIA**, brasileiro, casado, empresário, portador do Documento de Identificação R.G. nº 3.206.795-6 – SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 338.311.739-15, residente e domiciliado na Rua João Carneiro de melo, nº 130, Casa, Centro em Sapopema/PR, CEP 84.290-000, com telefone (43) 99699-0523 e e-mail jesaniasemidiokava@gmail.com para contato, **DECLARAMOS** para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 44/2021, instaurado por esse Município de Sapopema/PR, que enquadra-se na condição de **MICROEMPRESA - ME**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme Consulta Optantes pelo Simples Nacional, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CONCRETUS LTDA
C.N.P.J. nº 15.496.206/0001-21
LUIZ ROQUE FARIA
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G. Nº 3.206.795-6 – SSP/PR
C.P.F. nº 338.311.739-15





>Consulta Optantes

Data da consulta: 05/05/2021 13:36:39

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 15.496.206/0001-21

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONCRETUS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/05/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar \(/consultaoptantes\)](#)

[Gerar PDF](#)



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONCRETUS LTDA. - ME		Protocolo: PRC2105421757	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 41207336621	CNPJ: 15496206000121	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 09/07/2015
Número:			
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20154206768	09/07/2015	ALTERAÇÃO	
20143254693	23/05/2014	ALTERAÇÃO	
20137245335	13/12/2013	ALTERAÇÃO	
20124404880	02/07/2012	ALTERAÇÃO	
20123497221	03/05/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
41207336621	03/05/2012	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 28/01/2021, às 15:57:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XDJ2OBLG.



PRC2105421757

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CONCRETUS LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 15.496.206/0001-21



LUIZ ROQUE FARIAS, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Sapopema, Estado do Paraná, nascido em 10/08/1936, residente e domiciliado na cidade Sapopema, Estado do Paraná, sito à Rua João Carneiro de Melo, 130, centro, CEP: 84290-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.206.795-6/SSP/PR e do CPF/MF sob n.º 338.311.739-15; **APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Curiúva, Estado do Paraná, nascida em 27/10/1960, residente e domiciliada na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sito à Rua João Carneiro de Melo, 130, centro, CEP: 84290-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 4.292.646-9/SSP/PR, e do CPF/MF n.º 592.325.529-49, **WELINGTON ORLANDO DE CASTRO E SOUZA**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado sito a Rua Coro Oyamada, 150, Q238, L-9, Jardim Bandeirantes, na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, CEP: 86300-00, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.192.979-6/SSP/PR e do CPF/MF sob n.º 480.255.009-00; sócios componentes da Sociedade empresarial **CONCRETUS LTDA - ME**, com sede sito à Rua Paulino Pidal Palácio, n.º 643, centro, CEP: 84290-000, na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 15.496.206/0001-21, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41207336621, por despacho em sessão de 03/05/2012, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que vinha mantendo suas atividades na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sito à Rua Paulino Pidal Palácio, n.º 643, centro, CEP: 84290-000, passa a fazê-lo agora, no seguinte endereço: Parque Industrial II, Lote 06, Bairro: Reta Grande, na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, CEP: 84290-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **LUIZ ROQUE FARIAS**, vende e transfere 20.000 (vinte mil) quotas pelo valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, perfazendo o total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a sócia **APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS** acima qualificada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência das alterações havidas o capital social da empresa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), fica assim subscrito:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ ROQUE FARIAS	50	25.000	25.000,00
APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS	45	22.500	22.500,00
WELINGTON ORLANDO DE CASTRO E SOUZA	5	2.500	2.500,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O sócio **LUIZ ROQUE FARIAS** dá à sócia **APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS** plena, rasa e geral quitação da sessão de suas quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONCRETUS LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 15.496.206/0001-21



LUIZ ROQUE FARIAS, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Sapopema, Estado do Paraná, nascido em [redacted] residente e domiciliado na cidade Sapopema, Estado do Paraná, sito à Rua João Carneiro de Melo, 130, centro, CEP: 84290-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.206.795/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 338.311.739-15; **APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Curiúva, Estado do Paraná, nascida em 27/10/1960, residente e domiciliada na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sito à Rua João Carneiro de Melo, 130, centro, CEP: 84290-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 4.292.646-9/SSP/PR, e do CPF/MF n.º 592.325.529-49; **WELINGTON ORLANDO DE CASTRO E SOUZA**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado sito a Rua Coro Oyamada, 150, Q 238, L-9, Jardim Bandeirantes, CEP: 86300-000, na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná; sócios componentes da Sociedade empresarial **CONCRETUS LTDA - ME**, com sede sito no Parque Industrial, II, Lote 06, Bairro: Reta Grande, CEP: 84290-000, na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 15.496.206/0001-21, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207336621, por despacho em sessão de 03/05/2012. **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar o seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONCRETUS LTDA - ME**. E tem sua sede e domicílio sito o Parque Industrial II, Lote 06, Bairro: Reta Grande, na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, CEP: 84290-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente deste País, fica assim subscritas:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ ROQUE FARIAS	50	25000	25.000,00
APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS	45	22500	22.500,00
WELINGTON ORLANDO DE CASTRO E SOUZA	5	2.500	2.500,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 03/05/2012, conforme registro na Junta Comercial do Paraná, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é: **Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; Obras de alvenaria; Obras de urbanização: Ruas, praças e calçadas; Instalação e manutenção elétrica; Atividade de limpeza em prédios e domicílios; Calçamentos em rua com pedras irregulares e paralelepípedos.**

CONCRETUS LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 15.496.206/0001-21



CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio: **LUIZ ROQUE FARIAS**, com poderes e atribuições de representar individualmente, ativa e passivamente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio: **LUIZ ROQUE FARIAS**, poderá de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CONCRETUS LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 15.496.206/0001-21



PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Curiúva, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Sapopema - PR, 07 de Maio de 2015.

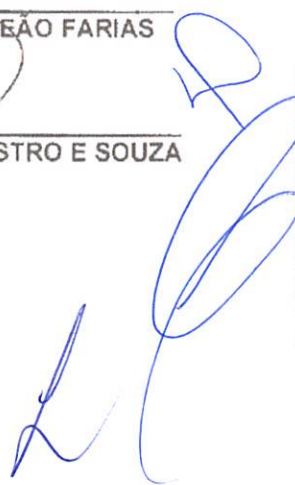

LUIZ ROQUE FARIAS


APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS


WELINGTON ORLANDO DE CASTRO E SOUZA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE TELEMACO BORBA
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2015
SOB NÚMERO 2015.4.2067-8
Protocolo: 15/420676-8, DE 25/05/2015
LIBERTAD BOGLUS
SECRETARIA GERAL

2º OFÍCIO DE NOTAS - CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
Av. Minas Gerais, 242, Loja 03 - Telefone: (43) 3524-1430 - Cornélio Procópio - PR
Milor Pacheco Galego
Selo R18kc . 9Za3y . KFKAG Controle OvfhD . nDVS
Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de WELINGTON ORLANDO DE CASTRO e SOUZA
Milor Pacheco Galego



CONCRETUS LTDA. - ME

C.N.P.J. Nº 15.496.206/0001-21

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO JUNTADA COMERCIAL DO PARANÁ

Fls. Nº: 80

SECRETARIA REGIONAL DE REGISTRO DO PARANÁ

SAPOPEMA-PR

LUIZ ROQUE FARIAS, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Sapopema, Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sito na Rua João Carneiro de Melo, nº 130, centro, CEP: 84290-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.206.795-6/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 338.311.73915, **APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS**, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, em regime de bens natural de Curiúva, Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sito na Rua João Carneiro de Melo, nº 130, centro, CEP: 84290-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.292.646-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF sob nº 592.325.529-49, **WELINGTON ORLANDO DE CASTRO E SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado sito à Rua Coro Oyamada, nº 150, Q238, L-9, Jardim Bandeirantes, CEP: 86.300-000 Cornélio Procópio-PR. Portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 1.192.979-6/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 480.255.009-00 sócios componentes da Sociedade empresarial: **CONCRETUS LTDA. - ME** com sede na Rua Paulino Pidal Palácio, nº 643, centro, CEP: 84290-000, na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. Sob nº. 15.496.206/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207336621, por despacho em sessão de 03/05/2012, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) fica neste ato elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), integralizados neste ato em dinheiro, moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: Diante desta alteração havida, o capital social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ ROQUE FARIAS	90	45.000	45.000,00
APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS	5	2.500	2.500,00
WELINGTON ORLANDO DE CASTRO E SOUZA	5	2.500	2.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica acrescido no objeto social da empresa o calçamento em ruas com pedras irregulares e paralelepípidos.

Em função da alteração havida, o objeto social da empresa constante na cláusula 4ª da segunda alteração fica com a seguinte redação:

-Fabricação de Artefatos de Concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes; -Obras de alvenaria;

-Obras de Urbanização: Ruas, Praças e Calçadas;

-Instalação e Manutenção Elétrica;

-Atividade de Limpeza em Prédios e domicílios;

(Handwritten signatures and initials)

CONCRETUS LTDA.- ME

C.N.P.J. Nº 15.496.206/0001-21

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



-Calçamentos em ruas com pedras irregulares e paralelepípidos.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONCRETUS LTDA.- ME

CNPJ Nº 15.496.206/0001-21

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LUIZ ROQUE FARIAS, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Sapopema, Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sito à Rua João Carneiro de Melo, nº 130, centro, Cep: 84290-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.206.795-6/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 338.311.73915, **APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS**, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Curiúva, Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sito na Rua João Carneiro de Melo, nº 130, centro, Cep: 84290-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.292.646-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF sob nº 592.325.529-49, - **WELINGTON ORLANDO DE CASTRO E SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado sito: à Rua Coro Oyamada, nº 150, Q238,L-9,Jardim Bandeirantes, CEP:86 300-000,Cornélio Procópio-PR. Portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 1.192.979-6/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 480.255.009-00 sócios componentes da Sociedade empresarial; **CONCRETUS LTDA. - ME** com sede na Rua Paulino Pidal Palácio, nº 643, centro, CEP: 84290-000, na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 15.496.206/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207336621, por despacho em sessão de 03/05/2012 **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, Consolidar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª) A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONCRETUS LTDA. - ME**, com sede e domicílio na Rua Paulino Pidal Palácio, nº 643, centro, Cep: 84290-000, na cidade de Sapopema, Estado do Paraná.

CLÁUSULA 2ª) O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ ROQUE FARIAS	90	45.000	45.000,00
APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS	5	2.500	2.500,00
WELINGTON ORLANDO DE CASTRO E SOUZA	5	2.500	2.500,00

CONCRETUS LTDA.- ME

C.N.P.J. Nº 15.496.206/0001-21

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA 3ª) A sociedade iniciou suas atividades em 03 de maio de 2012 e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 4ª) O objeto social é:

- Fabricação de Artefatos de Concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- Obras de alvenaria;
- Obras de Urbanização: Ruas, Praças e Calçadas;
- Instalação e Manutenção Elétrica;
- Atividade de Limpeza em Prédios e domicílios;
- Calçamentos em rua com pedras irregulares e paralelepípidos.

CLÁUSULA 5ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA 7ª) A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIZ ROQUE FARIAS**, com poderes e atribuições de administrar individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 10ª) O sócio **LUIZ ROQUE FARIAS** poderá, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de retirada Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CONCRETUS LTDA.- ME

C.N.P.J. Nº 15.496.206/0001-21

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO

AGÊNCIA COMERCIAL DO PARANÁ

03

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.



CLÁUSULA 12ª) Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estarão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 13ª) Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Sapopema /PR 20 de maio de 2014.

[Handwritten signature]
LUIZ ROQUE FARIAS

[Handwritten signature]
APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS

[Handwritten signature]
WELINGTON ORLANDO DE CASTRO E SOUZA



[Handwritten notes and signatures on the stamp area]
TABELIONAT DE NOTAS
FAU45370
20 05 2014
Sup 07/14



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE TELEMACO BORBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 23/05/2014
SOB NÚMERO 20143254693
Protocolo: 14/325469-3, DE 23/05/2014
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



[Handwritten notes and signatures on the stamp area]
TABELIONAT DE NOTAS
FAU45378
20 05 2014
Sup 07/14

[Large handwritten signature]
[Circular stamp]

86

CONCRETUS LTDA.- ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

C.N.P.J. Nº 15.496.206/0001-21



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LUIZ ROQUE FARIAS brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Sapopema, PR., residente e domiciliado na cidade de Sapopema, PR, sito à Rua João Carneiro de Melo, nº 130, centro, CEP: 84290-000 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.206.795-6/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 338.311.739-15, **APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS**, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Curiúva -PR, residente e domiciliada na cidade de Sapopema, PR, sito na Rua João Carneiro de Melo, nº 13, centro, CEP: 84290-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.292.646-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF sob nº 592.325.529-49, sócios componentes da Sociedade empresarial **CONCRETUS LTDA. - ME** com sede e na Rua: Paulino Pidal Palácio lote 06 Centro, 643 CEP: 84290-000, na cidade de Sapopema, PR inscrita no CNPJ sob nº. 15.496.206/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207336621, por despacho em sessão de 03/05/2012, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS** que possuía na sociedade 2.000 (duas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), vende e transfere 50% (cinquenta por cento) de suas quotas para o sócio ingressante **WELINGTON ORLANDO DE CASTRO E SOUZA**, brasileiro, casado sob o

Handwritten signatures in blue ink. There are several distinct signatures, including one that appears to be 'W' and another that is more complex and stylized. A small number '1' is written near the bottom right of the signatures.



CONCRETUS LTDA.- ME

C.N.P.J. Nº 15.496.206/0001-21

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado sito à Rua Choro Oyamada, nº 150, Q238, L-9, Jardim Bandeirantes, CEP: 86.300-000 Cornélio Procópio-PR. Portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 1.192.979-6/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 480.255.009-00.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em função da alteração havida o Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ ROQUE FARIAS	90	18.000	18.000,00
APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS	5	1.000	1.000,00
WELINGTON ORLANDO DE CASTRO E SOUZA	5	1.000	1.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS dá ao sócio ingressante WELINGTON ORLANDO DE CASTRO E SOUZA, plena, rasa e geral quitação da sessão de suas quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade técnica profissional da sociedade cabe ao sócio WELINGTON ORLANDO DE CASTRO E SOUZA, inscrito no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná sob o nº 27.176.

CLÁUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



CONCRETUS LTDA.- ME

C.N.P.J. Nº 15.496.206/0001-21

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONCRETUS LTDA.- ME

C.N.P.J. Nº 15.496.206/0001-21

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LUIZ ROQUE FARIAS brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Sapopema, Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sito à Rua João Carneiro de Melo, nº 130, centro, CEP: 84290-000 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.206.795-6/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 338.311.739-15, APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Curiúva Pr, residente e domiciliada na cidade de Sapopema Pr, sito na Rua João Carneiro de Melo, nº 130, centro, CEP: 84290-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.292.646-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF sob nº 592.325.529-49, WELINGTON ORLANDO DE CASTRO E SOUZA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado sito à Rua Choro Oyamada, nº 150, Q238, L-9, Jardim Bandeirantes, CEP: 86.300-000 Cornélio Procópio-PR. Portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 1.192.979-6/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 480.255.009-00, sócios componentes da Sociedade empresarial CONCRETUS LTDA. - ME com sede na Rua: Paulino Pidal

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

PREFEITURA MUNICIPAL
87
Fls. Nº:
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
SAPOPEMA - PR

CONCRETUS LTDA.- ME

C.N.P.J. Nº 15.496.206/0001-21

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Palácio lote 06 Centro, 643 CEP: 84290-000, na cidade de Sapopema - PR, inscrita no CNPJ Sob nº. 15.496.206/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207336621, por despacho em sessão de 03/05/2012, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

(CLÁUSULA 1ª) A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONCRETUS LTDA. - ME**, com sede e domicilio na Rua Paulino Pediu Palácio, nº 643, centro, CEP: 84290-000, na cidade de Sapopema, Estado do Paraná.

(CLÁUSULA 2ª) O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente dos Pais, assim subscritas:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ ROQUE FARIAS	90	18.000	18.000,00
APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS	5	1.000	1.000,00
WELINGTON ORLANDO DE CASTRO E SOUZA	5	1.000	1.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

(CLÁUSULA 3ª) A sociedade iniciou suas atividades em 03 de maio de 2012 e o seu prazo de duração é indeterminado.

(CLÁUSULA 4ª) O objeto social é:

-Fabricação de Artefatos de Concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '4'.



CONCRETUS LTDA.- ME

C.N.P.J. Nº 15.496.206/0001-21

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- Obras de alvenaria;
- Obras de Urbanização: Ruas, Praças e Calçadas;
- Instalação e Manutenção Elétrica;
- Atividade de Limpeza em Prédios e domicílios.

(CLÁUSULA 5ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

(CLÁUSULA 6ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

(CLÁUSULA 7ª) A administração da sociedade caberá ao sócio LUIZ ROQUE FARIAS, com poderes e atribuições de administrar individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

(CLÁUSULA 8ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, the initials 'LRF', and a circled signature.



CONCRETUS LTDA.- ME

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
TELEMÁCO BORBA - PR**

C.N.P.J. Nº 15.496.206/0001-21



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

(CLÁUSULA 9ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

(CLÁUSULA 10ª) O sócio LUIZ ROQUE FARIAS poderá, de comum acordo, fixar retiradas mensal, a título de retirada Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

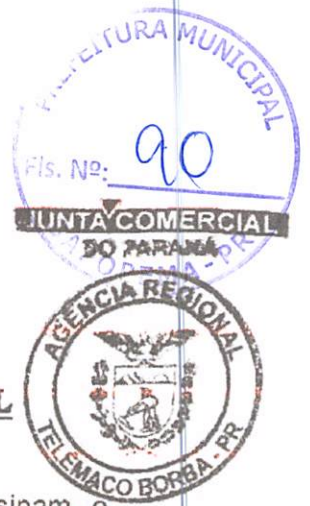
(CLÁUSULA 11ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

(CLÁUSULA 12ª) O(s) Administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ao) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

(CLÁUSULA 13ª) Fica eleito o foro comarca de Curiúva para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and a circular stamp.



CONCRETUS LTDA.- ME

C.N.P.J. Nº 15.496.206/0001-21

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Sapopema-PR, 10 de dezembro de 2013.


LUIZ ROQUE FARIAS


APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS


WELINGTON ORLANDO DE CASTRO E SOUZA

SELO FUNARPEN
TABELIONAT DE NOTAS
EX254102

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DE TELEMACO BORBA "MATELLI"

per verificação da(s) firma(s) de Wellington Orlando de Castro e Souza em 13 de dezembro de 2013.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE TELEMACO BORBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 13/12/2013
SOB NÚMERO 20137245335
Protocolo: 13/724533-5, DE 13/12/2013

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



CONCRETUS LTDA.- ME

C.N.P.J. N° 15.496.206/0001-21

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



LUIZ ROQUE FARIAS, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Sapopema, Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sito à Rua João Carneiro de Melo, n° 130, centro, Cep: 84290-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n° 3.206.795-6/SSP/PR e do CPF/MF sob n° 338.311.739-15, **APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS**, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Curiúva, Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sito na Rua João Carneiro de Melo, n° 13, centro, Cep: 84290-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n° 4.292.646-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF sob n° 592.325.529-49, sócios componentes da Sociedade empresarial **CONCRETUS LTDA. - ME** com sede e foro no Parque Industrial II, Lote 06, Bairro Reta Grande, Cep: 84290-000, na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J.sob n° 15.496.206/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n° 41207336621, por despacho em sessão de 03/05/2012, **RESOLVEM** por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido no objeto social da empresa as seguintes atividade: **Obras de Urbanização: Ruas, Praças e Calçadas, Instalação e Manutenção Elétrica e Atividade de Limpeza em Prédios e domicílio.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Em função da alteração havida o objeto social da empresa passa a ser:

- Fabricação de Artefatos de Concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- Obras de alvenaria;
- Obras de Urbanização: Ruas, Praças e Calçadas;
- Instalação e Manutenção Elétrica;
- Atividade de Limpeza em Prédios e domicílios.

92

CONCRETUS LTDA. - ME

C.N.P.J. Nº 15.496.206/0001-21

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa que tem sua sede no Parque Industrial II, Lote 06, Bairro Reta Grande, Cep: 84290-000 na cidade de Sapopema-PR., fica neste ato transferida para: **Rua Paulino Pidal Palácio, nº 643, centro, Cep: 84290-000 - Sapopema - Paraná.**

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002 os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social tornando - se assim sem efeito , a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social Primitivo que adequado as disposições da referida Lei nº. 10.406/02 aplicáveis a este tipo societário passa, a ter a seguinte redação:

CONCRETUS LTDA. - ME

C.N.P.J. Nº 15.496.206/0001-21

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LUIZ ROQUE FARIAS, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Sapopema, Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sito à Rua João Carneiro de Melo, nº 130, centro, Cep: 84290-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.206.795-6/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 338.311.739-15,
APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Curiúva, Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sito na Rua João Carneiro de Melo, nº 130, centro, Cep: 84290-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.292.646-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF sob nº 592.325.529-49, sócios componentes da Sociedade empresarial **CONCRETUS LTDA. - ME** com sede e foro na

CONCRETUS LTDA.- ME

C.N.P.J. Nº 15.496.206/0001-21

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Rua Paulino Pidal Palácio, nº 643, centro, Cep: 84290-000, na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 15.496.206/0001-21, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207336621, por despacho em sessão de 03/05/2012, **RESOLVEM:** assim consolidar o seu contrato social:

1ª) A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONCRETUS LTDA. - ME**, com sede e domicílio na Rua Paulino Pidal Palácio, nº 643, centro, Cep: 84290-000, na cidade de Sapopema, Estado do Paraná.

2ª) O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ ROQUE FARIAS	90	18.000	18.000,00
APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS	10	2.000	2.000,00

3ª) A sociedade iniciou suas atividades em 03 de maio de 2012 e o seu prazo de duração é indeterminado.

4ª) O objeto social é:

- Fabricação de Artefatos de Concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;
- Obras de alvenaria;
- Obras de Urbanização: Ruas, Praças e Calçadas;
- Instalação e Manutenção Elétrica;
- Atividade de Limpeza em Prédios e domicílios.

5ª) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

R

3

CONCRETUS LTDA.- ME

C.N.P.J. Nº 15.496.206/0001-21

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



7ª) A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIZ ROQUE FARIAS**, com poderes e atribuições de administrar individualmente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª) Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª) O sócio **LUIZ ROQUE FARIAS** poderá, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de retirada Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

12ª) Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

05

CONCRETUS LTDA.- ME

C.N.P.J. Nº 15.496.206/0001-21

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

13ª) Fica eleito o foro desta comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


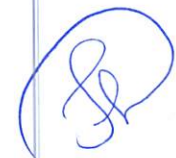
E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Sapopema-PR, 12 de junho de 2012.


LUÍZ ROQUE FARIAS


APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS




5 

96



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **CONCRETUS LTDA**, estabelecida na PARQUE INDUSTRIAL II, S/N, LOTE 06, RETA GRANDE, SAPOPEMA, PR, CEP: 84.290-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315



Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

SAPOPEMA - PR. - PR, 02 de Maio de 2012.


Sócio: LUIZ ROQUE FARIAS


Sócio: APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>03 MAIO 2012</u></p> <p> Dorothy Ap. Franco RELATORA OAB/PR - 12497</p>	<p>Etiqueta de registro</p> <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/05/2012 SOB NÚMERO: 20123497221 Protocolo: 12/349722-1, DE 03/05/2012</p> <p> SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p> <p>Empresa: 41 2 0733662 1 CONCRETUS LTDA</p>
--	---





CONCRETUS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

LUIZ ROQUE FARIAS, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Sapopema, Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sito à Rua João Carneiro de Melo, nº 130, centro, Cep: 84290-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.206.795-6/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 338.311.739-15, **APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS**, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Curiúva, Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Sapopema, Estado do Paraná, sito na Rua João Carneiro de Melo, nº 130, centro, Cep: 84290-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.292.646-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF/MF sob nº 592.325.529-49, **RESOLVEM** constituir uma sociedade empresaria limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **CONCRETUS LTDA.** E terá sua sede e domicilio no **Parque Industrial II, Lote 06, Bairro Reta Grande, Mun. De Sapopema, Estado do Paraná, Cep: 84290-000.**

2ª. O capital social será de **RS 20.000,00 (vinte mil reais)** dividido em **20.000 (vinte mil)** quotas de valor unitário de **RS 1,00 (um real)** cada uma, integralizadas neste ato em dinheiro, moeda corrente nacional, assim distribuído:

NOME	%	QUOTAS	RS
LUIZ ROQUE FARIAS	90	18.000	18.000,00
APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS	10	2.000	2.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

3ª. O objeto social será:

- **Fabricação de Artefatos de Concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes;**
- **Obras de Alvenaria.**

4ª. A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro na Junta Comercial do Paraná, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CONCRETUS LTDA.

CONTRATO SOCIAL



6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

7ª. A administração da sociedade ficará a cargo do sócio **LUIZ ROQUE FARIAS**, com poderes e atribuições de representar individualmente ativa e passivamente a sociedade, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações sejam em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço e resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª. O sócio **LUIZ ROQUE FARIAS** poderá de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de retirada Pró-Labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

11ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

12ª. Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Luiz Roque Farias *Farias*

R *LF* *LF*

99



CONCRETUS LTDA. CONTRATO SOCIAL

13ª. Os administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

14ª. Fica eleito o foro da comarca de Curiúva, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Sapopema-PR, 02 de maio de 2012.


LUIZ ROQUE FARIAS


APARECIDA DE FATIMA SIMEÃO FARIAS




CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO "MANTELLI"
Companhia de Registro Civil e Tabelionato de Notas
Luiz Roque Farias e Aparecida de Fatima Simeão Farias
03 de maio de 2012
Dante Mantelli Moraes de Souza - Tabelião Designado



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/05/2012
SOB NÚMERO 41207336621
Protocolo: 12/349721-3, DE 03/05/2012

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


Dorothy Ap. Franco
RELATORA
OAB/PR - 12497



100

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 15.496.206/0001-21
NOME EMPRESARIAL: CONCRETUS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

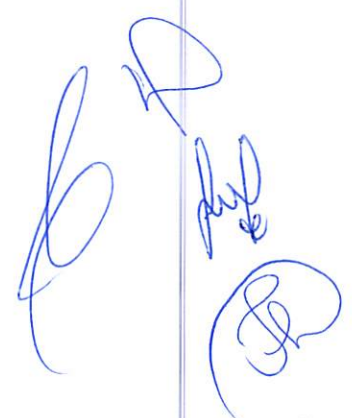
Nome/Nome Empresarial: LUIZ ROQUE FARIAS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: APARECIDA DE FATIMA SIMEAO FARIAS
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: WELINGTON ORLANDO DE CASTRO E SOUZA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/05/2021 às 13:37 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.496.206/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2012
NOME EMPRESARIAL CONCRETUS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONCRELAJAES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PRQ INDUSTRIAL II, LOTE 06	NÚMERO 06	COMPLEMENTO *****
CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO RETA GRANDE	MUNICÍPIO SAOPEMA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3548-1183	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2021 às 13:36:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONCRETUS LTDA

PARQUE INDUSTRIAL II, LOTE 06, Nº 06 – RETA GRANDE – SAPOPEMA/PR – CEP 84.290-000
TELEFONE/FAX (43) 99699-0523 e-mail: jesaniasemidiokava@gmail.com
C.N.P.J. nº 15.496.206/0001-21 INSC. ESTADUAL: 90594579-31
PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA – ME NIRE: 41207336621



ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

Sapopema/PR, 04 de maio de 2021.

À Comissão Permanente de Licitação de Sapopema/PR
À Prefeitura Municipal de Sapopema/PR
Referente ao Pregão Presencial nº 44/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVENIZADO, ARAME GALVENIZADO, MEIO FIO, TUBOS DE CONCRETO E TRILHO LAJE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

Prezados Senhores:

A empresa **CONCRETUS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 15.496.206/0001-21 e Inscrição Estadual nº 90594579-31, com sede na Parque Industrial II, Lote 06, Nº 06, Reta Grande no município de Sapopema Estado do Paraná, CEP 84.290-000, neste ato representada por seu sócio administrador o sr. **LUIZ ROQUE FARIA**, brasileiro, casado, empresário, portador do Documento de Identificação R.G. nº 3.206.795-6 – SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 338.311.739-15, residente e domiciliado na Rua João Carneiro de melo, nº 130, Casa, Centro em Sapopema/PR, CEP 84.290-000, com telefone (43) 99699-0523 e e-mail jesaniasemidiokava@gmail.com para contato, Pela presente **declaramos** para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


CONCRETUS LTDA
C.N.P.J. nº 15.496.206/0001-21
LUIZ ROQUE FARIA
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G. Nº 3.206.795-6 – SSP/PR
C.P.F. nº 338.311.739-15









BRASIL



Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

[apresentação](#) | [classificações](#) | [documentação](#) | [busca online](#) | [estruturas](#) | [links](#) | [central de dúvidas](#)

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades	Estrutura
busca por palavra chave ou código <input type="text" value="4330499"/>	classificação <small>classe</small> <input type="text" value="CNAE-Subclasses 2.3"/>
<input type="button" value="buscar"/>	

Subclasses encontradas: 18

Mostrar 100 registros por página

Código	Descrição
4330-4/99	BALCÕES E EQUIPAMENTOS PARA LOJAS COMERCIAIS; INSTALAÇÃO DE (QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA)
4330-4/99	BLINDAGEM DE ESQUADRIAS (VIDROS); SERVIÇOS DE
4330-4/99	BRISES; INSTALAÇÃO DE
4330-4/99	CHAPISCO; SERVIÇOS DE
4330-4/99	CONTROLE DE CORROSÃO EM ESTRUTURAS (CONSTRUÇÃO)
4330-4/99	CORTINAS, TOLDOS E PERSIANAS; INSTALAÇÃO DE
4330-4/99	EDIFÍCIOS APÓS O TERMINO DA FASE DE CONSTRUÇÃO, LIMPEZA DE
4330-4/99	EMBOCAMENTO; SERVIÇOS DE
4330-4/99	EMBOÇO E REBOCO; SERVIÇO DE
4330-4/99	OBRAS DE ACABAMENTO, N.E., (CONSTRUÇÃO)
4330-4/99	PISCINAS PRÉ FABRICADAS, QUANDO EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA; INSTALAÇÃO DE
4330-4/99	PISCINAS RESIDENCIAIS, CONSTRUÇÃO DE
4330-4/99	SOMBREADORES PARA ESTACIONAMENTOS (COBERTURAS EM LONA); INSTALAÇÃO DE
4330-4/99	TELAS E REDES DE PROTEÇÃO; INSTALAÇÃO DE
4330-4/99	TELAS PARA MOSQUITO; INSTALAÇÃO DE
4330-4/99	TEXTURIZAÇÃO EM PAREDES; SERVIÇOS DE
4330-4/99	TRINCAS E FISSURAS EM PAREDES, TRATAMENTO DE
4330-4/99	VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS, COLOCAÇÃO DE

Anterior Próximo

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 06.226.883/0001-39 Fornecedor : BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

E-mail: comercial@bakk.com.br

Endereço : RUA CASSEMIRO SOVA, 232 - AREA INDUSTRIAL - Arapoti/PR - CEP 84990-000

Telefone: 43-3557-5976

Fax: 43-3557-5976

Celular: 43-98482-1195

Inscrição Estadual: 9030472672

Contador: LUIZ CARLOS LARA

Telefone contador: 43-3512-9010

Representante: HELENA ROSANA KOK DE BARROS

CPF: 904.945.399-68

RG: 5.888.965-2 - PR

Endereço representante: RUA DAS VIOLETAS 23 CASA - RESIDENCIAL ARAUCARIA - Arapoti/PR - CEP 84990-000

Telefone representante: 43- 9.8482-1195

E-mail representante: comercial@bakk.com.br

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 753- - SICREDI - Arapoti/PR

Conta: 9870-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
004	Meio Fio de concreto, Meio Fio de Concreto, com canaleta – pré-moldado 12x30cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia).	2.000,00	M	37,73	BAKK		37,73	75.460,00
005	MANILHAS (TUBOS) DE CONCRETO Manilha (Tubo) concreto com bolsa 40 cm.	500,00	UNIT	64,17	BAKK		64,15	32.075,00
006	MANILHAS Manilha (Tubo) concreto com bolsa 60 cm.	800,00	UNID	102,17	BAKK		102,00	81.600,00
008	MANILHA Manilha (Tubo) concreto com bolsa 1 m.	500,00	UNIT	285,17	BAKK		285,00	142.500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 331.635,00

TOTAL DA PROPOSTA : 331.635,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 06.226.883/0001-39

CNPJ: 06.226.883/0001-39

BAKK





BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Rua Cassemiro Sova, 232 – Área Industrial – CEP 84990-000
Tel: (43) 3557-5976
Fax: (43) 3557-5976
E-Mail: comercial@bakk.com.br
Arapoti - Paraná



PROPOSTA

Arapoti;Pr, 06 de Maio de 2021.

EMPRESA: BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ sob nº 06.226.883/0001-39

I.E: 9030472672

Rua Cassemiro Sova, 232 – Área Industrial – CEP 84990-000, Arapoti-Pr.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

OBJETO: Aquisição de Tela de Arame Galvenizado, Arame Galvanizado, Meio Fio, Tubos de concreto e Trilho Laje para Secretaria Municipal de Obras do Municipio de Sapopema-Pr, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

Os preços por item, conforme planilha em anexo, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, petinentes ao fornecimento dos produtos;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO PARA ENTREGA: 10 (dez) dias.

DADOS BANCARIOS - AGENCIA E NUMERO DA CONTA BANCARIA:
Cooperativa Sicredi Ag: 0753 c/c 09870-1.

SOCIOS ADMINISTRADORES:

HELENA ROSANA KOK DE BARROS

RG nº: 5.888.965-2/PR

CPF nº: 904.945.399-68

Rua Das Violetas, 23, Residencial Araucária- Pr.

FONE: 43-3557-5976

E-MAIL: comercial@bakk.com.br

LUCIANO FERREIRA DE BARROS

RG nº: 6.425.737-4/PR

CPF nº: 004.064.369-75

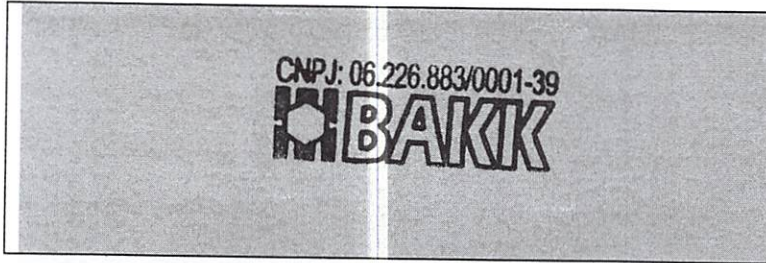
Rua Das Violetas, 23, Residencial Araucária- Pr.

FONE: 43-3557-5976

E-MAIL: comercial@bakk.com.br



106
BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Rua Cassemiro Sova, 232 – Área Industrial – CEP 84990-000
Tel: (43) 3557-5976
Fax: (43) 3557-5976
E-Mail: comercial@bakk.com.br
Arapoti - Paraná



CARIMBO/CNPJ

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'H. Barros'.

BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 06.226.883/0001-39
HELENA ROSANA KOK DE BARROS
RG: 5.888.965-2/PR
CPF: 904.945.399-68

Several handwritten signatures in blue ink, including a large one on the left and another on the right.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.496.206/0001-21 Fornecedor: CONCRETUS LTDA

E-mail: jesaniasemidiokava@gmail.com

Endereço: PARQUE INDUSTRIAL II - LOTE 06 06 - RETA GRANDE - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 4399699-0523 Fax: 433547-2113 Celular: 4399699-0523

Inscrição Estadual: 90594579-31

Contador: ELIELSON DE SOUZA JORGE

Telefone contador: 4399118-2488

Representante: JESANIAS EMÍDIO FERNANDES DOS SANTOS KAVA

CPF: 085.523.787-28

RG: 13.730.516-0

Endereço representante: AVENIDA JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO 1.828 CASA - JARDIM ALTO ALEGRE - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante: 4399699-0523

E-mail representante: jesaniasemidiokava@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4739-2 - BANCO DO BRASIL S.A. - Curitiba/PR

Conta: 8891-9

Data de abertura: 10/05/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Tela de arame galvanizada Tela de arame galvanizada quadrangular/losangular, fio 2,11 mm (14 BWG), Malhas 5x5cm, H= 2m.	804,00	M2	15,90	CONCRETUS		15,90	12.783,60
002	ARAME GALVENIZADO Arame Galvenizado 6 ABWG, D= 5,16 mm (0157 kg/m) ou 8 BWG, D= 4,19 mm (0,101 KG/M), ou BWG, D= 3,4 MM) 0,0713 KG/M).	115,00	KG	14,77	CONCRETUS		14,75	1.696,25
003	Arame Galvenizado 12 Arame Galvenizado 12 ABWG, D= 2,76mm (0,048 kg/m) ou 14 BWG, D= 2,11 mm (0,026 KG/M).	54,00	KG	18,00	CONCRETUS		18,00	972,00
004	Meio Fio de concreto, Meio Fio de Concreto, com canaleta - pré-moldado 12x30cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia).	2.000,00	M	37,73	CONCRETUS		37,70	75.400,00
005	MANILHAS (TUBOS) DE CONCRETO Manilha (Tubo) concreto com bolsa 40 cm.	500,00	UNIT	64,17	CONCRETUS		64,15	32.075,00
006	MANILHAS Manilha (Tubo) concreto com bolsa 60 cm.	800,00	UNID	102,17	CONCRETUS		102,15	81.720,00
007	MANILHA DE 80 CM Manilha (Tubo) concreto com bolsa 80 cm.	800,00	UNIT	184,50	CONCRETUS		184,50	147.600,00
008	MANILHA Manilha (Tubo) concreto com bolsa 1 m.	500,00	UNIT	285,17	CONCRETUS		285,15	142.575,00
009	Trilho Laje Trelaçada Ferro H-8. Trilho Laje Trelaçada Ferro H-8.	500,00	M	53,63	CONCRETUS		53,60	26.800,00
010	Trilho Laje Trelaçada Ferro H-12. Trilho Laje Trelaçada Ferro H-12.	500,00	M	63,09	CONCRETUS		63,05	31.525,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 553.146,85

TOTAL DA PROPOSTA : 553.146,85

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.496.206/0001-21 Fornecedor : CONCRETUS LTDA

E-mail: jesaniasemidiokava@gmail.com

Endereço : PARQUE INDUSTRIAL II - LOTE 06 06 - RETA GRANDE - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone: 4399699-0523 Fax: 433547-2113 Celular: 4399699-0523

Inscrição Estadual: 90594579-31

Contador: ELIELSON DE SOUZA JORGE

Telefone contador: 4399118-2488

Representante: JESANIAS EMÍDIO FERNANDES DOS SANTOS KAVA

CPF: 085.523.787-28

RG: 13.730.516-0

Endereço representante: AVENIDA JOAQUIM DOMINGUES GUERREIRO 1.828 CASA - JARDIM ALTO ALEGRE - Sapopema/PR - CEP 84290-000

Telefone representante: 4399699-0523

E-mail representante: jesaniasemidiokava@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4739-2 - BANCO DO BRASIL S.A. - Curitiba/PR

Conta: 8891-9

Data de abertura: 10/05/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

CONCRETUS LTDA
CNPJ: 15.496.206/0001-21

CONCRETUS LTDA

PARQUE INDUSTRIAL II, LOTE 06, Nº 06 – RETA GRANDE – SAPOPEMA/PR – CEP 84.290-000
TELEFONE/FAX (43) 99699-0523 e-mail: jesaniasemidiokava@gmail.com
C.N.P.J. nº 15.496.206/0001-21 INSC. ESTADUAL: 90594579-31
PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA – ME NIRE: 41207336621



ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS FOLHETO DESCRITIVO DISPUTA GERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

Sapopema/PR, 04 de maio de 2021.

À Comissão Permanente de Licitação de Sapopema/PR
À Prefeitura Municipal de Sapopema/PR
Referente ao Pregão Presencial nº 44/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVENIZADO, ARAME GALVENIZADO, MEIO FIO, TUBOS DE CONCRETO E TRILHO LAJE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.
Prezados Senhores:

A empresa **CONCRETUS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 15.496.206/0001-21 e Inscrição Estadual nº 90594579-31, com sede na Parque Industrial II, Lote 06, Nº 06, Reta Grande no município de Sapopema Estado do Paraná, CEP 84.290-000, neste ato representada por seu sócio administrador o **LUIZ ROQUE FARIA**, brasileiro, casado, empresário, portador do Documento de Identificação R.G. nº 3.206.795-6 – SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 338.311.739-15, residente e domiciliado na Rua João Carneiro de melo, nº 130, Casa, Centro em Sapopema/PR, CEP 84.290-000, com telefone (43) 99699-0523 e e-mail jesaniasemidiokava@gmail.com para contato, vem por meio desta, apresentar a sua proposta de preços:

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA/MOD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	804	M²	Tela de arame galvanizada quadrangular / losangular, fio 2,11 mm (14 BWG), Malhas 5x5cm, H= 2m.	CONCRETUS	R\$ 15,90	R\$ 12.783,60
02	115	KG	Arame Galvenizado 6 ABWG, D= 5,16 mm (0157 kg/m) ou 8 BWG, D= 4,19 mm (0,101 KG/M), ou BWG, D= 3,4 MM) 0,0713 KG/M).	CONCRETUS	R\$ 14,75	R\$ 1.696,25
03	54	KG	Arame Galvenizado 12 ABWG, D= 2,76mm (0,048 kg/m) ou 14 BWG, D= 2,11 mm (0,026 KG/M).	CONCRETUS	R\$ 18,00	R\$ 972,00
04	2.000	MTS	Meio Fio de Concreto, com canaleta – pré-moldado 12x30cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia).	CONCRETUS	R\$ 37,70	R\$ 75.400,00
05	500	UND	Manilha (Tubo) concreto com bolsa 40 cm.	CONCRETUS	R\$ 64,15	R\$ 32.075,00
06	800	UND	Manilha (Tubo) concreto com bolsa 60 cm.	CONCRETUS	R\$ 102,15	R\$ 81.720,00
07	800	UND	Manilha (Tubo) concreto com bolsa 80 cm.	CONCRETUS	R\$ 184,50	R\$ 147.600,00
08	500	UND	Manilha (Tubo) concreto com bolsa 1 m.	CONCRETUS	R\$ 285,15	R\$ 142.575,00
TOTAL						R\$ 494.821,85

ITENS RESERVADOS: A Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, 09 a 10.

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA/MOD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	500	MTS	Trilho Laje Treliçada Ferro H-8	CONCRETUS	R\$ 53,60	R\$ 26.800,00
10	500	MTS	Trilho Laje Treliçada Ferro H-12.	CONCRETUS	R\$ 63,05	R\$ 31.525,00
TOTAL						R\$ 58.325,00

TOTAL **R\$ 553.146,85**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 553.146,85 (Quinhentos e cinquenta e três mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos; No valor da proposta estão computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Serão pagos conforme retirada, mediante comprovante de entrega, com requisições e nota fiscal para empenho, devidamente assinada pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

PRAZO PARA ENTREGA: Não superior a 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do Pedido expedido.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação.

DADOS BANCARIOS: CÓDIGO 001 – BANCO DO BRASIL S.A. – AGÊNCIA 4739-2 (CURIÚVA/PR) – CONTA CORRENTE: 8891-9.

CONCRETUS LTDA
C.N.P.J. nº 15.496.206/0001-21
LUIZ ROQUE FARIA
SÓCIO ADMINISTRADOR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.226.883/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/2004
NOME EMPRESARIAL BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BAKK	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CASSEMIRO SOVA,	NÚMERO 232	COMPLEMENTO SALA
CEP 84.990-000	BAIRRO/DISTRITO AREA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARAPOTI
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2021** às **08:45:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 06.226.883/0001-39
Razão Social: BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA ME
Endereço: RUA CASSEMIRO SOVA 232 / AREA INDUSTRIAL / ARAPOTI / PR / 84990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2021 a 06/08/2021

Certificação Número: 2021040901185513798765

Informação obtida em 03/05/2021 08:46:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ: 06.226.883/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:49:11 do dia 21/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2021.

Código de controle da certidão: **8655.5EE3.0B92.D346**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024065074-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 06.226.883/0001-39
Nome: **BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/08/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

RUA PLACIDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE: (43)3512-3000 CEP 84890000
CNPJ 75.658.377/0001-31



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 558 / 2021
Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte mencionado.

Contribuinte: 13343 **BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CPF/CNPJ: 06.226.883/0001-39
Endereço: R. CASSEMIRO SOVA
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL
CEP: 84990000

RG/IE:
Nº: 232 Compl: SALA
Cidade: ARAPOTI
e-mail:

UF: PR

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

www.arapoti.pr.gov.br

Emitida às 08:51:27 de 03/05/2021

Válida até 02/06/2021

Código de verificação: RPJU-CBJL

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: **BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**
CNPJ: 06.226.883/0001-39
Certidão n°: 14492199/2021
Expedição: 03/05/2021, às 09:08:16
Validade: **29/10/2021 - 180** (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.226.883/0001-39, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO**

FÁTIMA APARECIDA PADILHA

Titular

MAYARA KIUTEKA DO NASCIMENTO

Auxiliar Juramentada

LINCON R. K. DO NASCIMENTO

Auxiliar Juramentado

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a pedido verbal de parte interessada, a quem interessar possa, e para os devidos fins civis que se fizerem necessários, que revendo os livros de Distribuições de **FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** a meu cargo, deles verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuída nenhuma ação em andamento contra **BAKK INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, empresa situada na Rua Cassemiro Sova, nº 232, Área Industrial, Arapoti/PR, inscrita com CNPJ nº 06.226.883/0001-39.

O referido é Verdade e dou Fé.
Arapoti, 03 de Maio de 2021.

Lincon R. K. do Nascimento

Lincon Rafael Kiuteka do Nascimento
Auxiliar Juramentado
Portaria 017/2017

Lincon R. K. do Nascimento
Auxiliar Juramentado
Portaria 017/2017

Certidão – R\$ 33,66

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA
FIEL DO ORIGINAL

Rua Plácido Leite 164 – Fórum – Arapoti/PR. – CEP 84.990-000
Fone/fax – (43) 3557-4386 e 3557-1114

06 / 05 / 2021
[Signature]
Comissão permanente de Licitação



BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Rua Casseiro Sova, 232 – Área Industrial – CEP 84990-000
Tel: (43) 3557-5976
Fax: (43) 3557-5976
E-Mail: comercial@bakk.com.br
Arapoti - Paraná



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº. 44/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº.44/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Arapoti;Pr, 06 de Maio de 2021.

BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 06.226.883/0001-39
HELENA ROSANA KOK DE BARROS
RG: 5.888.965-2/PR
CPF: 904.945.399-68



Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Rua Cassemiro Sova, 232 – Área Industrial – CEP 84990-000
Tel: (43) 3557-5976. No: 120
Fax: (43) 3557-5976
E-Mail: comercial@bakk.com.br
Arapoti - Paraná




ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial n°. 44/2021

Eu, **HELENA ROSANA KOK DE BARROS**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade n°. 5.888.965-2/PR, e ainda CPF sob o n°. 904.945.399-68, representante legal da empresa “**BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**”, inscrita no CNPJ sob n° 06.226.883/0001-39, sediada na Rua Cassemiro Sova, 232, Área Industrial, localizado neste Município de Arapoti, Estado do Paraná, interessada em participar do Pregão Presencial n°. 44/2021 declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Arapoti;Pr, 06 de Maio de 2021.



BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 06.226.883/0001-39
HELENA ROSANA KOK DE BARROS
RG: 5.888.965-2/PR
CPF: 904.945.399-68



Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.





BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Rua Cassemiro Sova, 232 – Área Industrial – CEP 84990-000
Tel: (43) 3557-5976
Fax: (43) 3557-5976
E-Mail: comercial@bakk.com.br
Arapoti - Paraná



ANEXO V


DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial n°. 44/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n°. 44/2021, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Arapoti;Pr, 06 de Maio de 2021.



BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 06.226.883/0001-39
HELENA ROSANA KOK DE BARROS
RG: 5.888.965-2/PR
CPF: 904.945.399-68

CNPJ: 06.226.883/0001-39


Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.



BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Rua Cassemiro Sova, 232 – Área Industrial – CEP 84990-000
Tel: (43) 3557-5976 *Fis. Nº: 122*
Fax: (43) 3557-5976
E-Mail: comercial@bakk.com.br
Arapoti - Paraná



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 44/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

OBS: Emprega menor de 14 anos na condição de aprendiz: sim (), ou não (X).

Arapoti;Pr, 06 de Maio de 2021.

BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 06.226.883/0001-39
HELENA ROSANA KOK DE BARROS
RG: 5.888.965-2/PR
CPF: 904.945.399-68

CNPJ: 06.226.883/0001-39
BAKK

OBS.:

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Rua Cassemiro Sova, 232 – Área Industrial – CEP 84990-000
Tel: (43) 3557-5976
Fax: (43) 3557-5976
E-Mail: comercial@bakk.com.br
Arapoti - Paraná



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 44/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº. 44/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Arapoti;Pr, 06 de Maio de 2021.

BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 06.226.883/0001-39
HELENA ROSANA KOK DE BARROS
RG: 5.888.965-2/PR
CPF: 904.945.399-68

CNPJ: 06.226.883/0001-39



Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:
BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.
CNPJ: 06.226.883/0001-39
NIRE: 41205222114.**



HELENA ROSANA KOK DE BARROS, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua das Violetas, 23, Residencial Araucária, CEP 84.990-000, Arapoti, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 5.888.965-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no CPF MF sob n.º 904.945.399-68 e **LUCIANO FERREIRA DE BARROS**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua das Violetas, 23, Residencial Araucária, CEP 84.990-000, Arapoti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.425.737-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF MF sob n.º 004.064.369-75, únicos sócios componentes da Sociedade sob o Nome Empresarial "**BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA**", com sede e domicílio a Rua Casemiro Sova, 232, Área Industrial, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205222114, e inscrita no CNPJ sob o nº 06.226.883/0001-39, Constituída em data de 27 de Abril de 2004, sob o nº 20041328060, e sua Última Alteração em 17/12/2015 sob o nº 20157818853, resolvem assim, alterar o Contrato Social.

I - O nome Empresarial da sociedade será alterado para "BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA".

II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE:
BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 06.226.883/0001-39.
NIRE: 41205222114.**

HELENA ROSANA KOK DE BARROS, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, residente e domiciliada a Rua das Violetas, 23, Residencial Araucária,



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 16:39 SOB Nº 20182171272.
PROTOCOLO: 182171272 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801592700. NIRE: 41205222114.
BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

125

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:
BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.
CNPJ: 06.226.883/0001-39
NIRE: 41205222114.

CEP 84.990-000, Arapoti, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 5.888.965-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no CPF MF sob n.º 904.945.399-68 e **LUCIANO FERREIRA DE BARROS**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua das Violetas, 23, Residencial Araucária, CEP 84.990-000, Arapoti, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 6.425.737-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrito no CPF MF sob n.º 004.064.369-75, únicos sócios componentes da Sociedade sob o Nome Empresarial "**BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**", com sede e domicilio a Rua Casemiro Sova, 232, Área Industrial, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41205222114**, e inscrita no CNPJ sob o n.º **06.226.883/0001-39**, Constituída em data de 27 de Abril de 2004, sob o n.º 20041328060, e sua Última Alteração em 17/12/2015 sob o n.º 20157818853, resolvem através deste consolidar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: "**BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede a Rua Casemiro Sova, 232, Área Industrial, CEP 84.990-000, Município e Comarca de Arapoti, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Seu objeto social é:

- a) Indústria e Comércio de Artefatos de Concreto; Comércio Varejista de Materiais de Construção, elétricos e Hidráulicos; Locação de Máquinas (Escavadeira, Retroescavadeira, Trator esteira, Trator de Pneus e Caminhões); Locação de Equipamentos (Andaimes, Betoneiras, Ferramentas, Mesa Vibratória e Vibrador para Concreto).

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil), quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País no ato, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
HELENA ROSANA KOK DE BARROS	50.000	50.000,00	50%
LUCIANO FERREIRA DE BARROS	50.000	50.000,00	50%
TOTAL	100.000	100.000,00	100%



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 16:39 SOB Nº 20182171272.
PROTOCOLO: 182171272 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801592700. NIRE: 41205222114.
BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:
BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.
CNPJ: 06.226.883/0001-39
NIRE: 41205222114.**



CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor se suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA: A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Abril de 2004 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Administração da sociedade cabe aos sócios **HELENA ROSANA KOK DE BARROS** e **LUCIANO FERREIRA DE BARROS**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 16:39 SOB Nº 20182171272.
PROTOCOLO: 182171272 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801592700. NIRE: 41205222114.
BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE:
BAKK ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.
CNPJ: 06.226.883/0001-39
NIRE: 41205222114.**



PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Arapoti, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados, lavram este instrumento, em 1 (uma) via.

Arapoti, 24 de Abril de 2018.

HELENA ROSANA KOK DE BARROS

LUCIANO FERREIRA DE BARROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 16:39 SOB Nº 20182171272.
PROTOCOLO: 182171272 DE 24/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801592700. NIRE: 41205222114.
BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

Luciano Ferreira de Barros

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.425.737-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/02/1992

NOME LUCIANO FERREIRA DE BARROS

FILIAÇÃO LEONEL FERREIRA DE BARROS
MARIA JOSE ROSA DE BARROS

NATALIDADE JAGUARIATIVA/PR DATA DE NASCIMENTO 07/10/1976

DOC ORIGEM COMARCA=JAGUARIATIVA/PR, DA SEPP
C.NASC 0503, LIVRO=23, FOLHA=143V

CPF

CURITIBA PR

ASSINATURA DO DIRETOR *Douglas Haquim*

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

128

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoa Física

Número de Inscrição
004.064.369-75

Nome
LUCIANO FERREIRA DE BARROS

Nascimento
07/10/1976

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

12/2000

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.888.965-2** DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/12/2009

NOME: **HELENA ROSANA KOK DE BARROS**

FILIAÇÃO: HILBERT KOK
JOANA LOS KOK

NATURALIDADE: JAGUARIANA/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/12/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA-ARAPOTI/PR, DA SEDE
C.CAS=95, LIVRO=2BA, FOLHA=73

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.119 DE 28/08/93

MINISTERIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
904.945.399-68

Nome
HELENA ROSANA KOK DE BARROS

Nascimento
15/12/1974



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **5.888.965-2**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

BANCO DO BRASIL

NOV/2009

Cartão de uso pessoal e não transferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.496.206/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2012
NOME EMPRESARIAL CONCRETUS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONCRELAJAES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PRQ INDUSTRIAL II, LOTE 06	NÚMERO 06	COMPLEMENTO *****
CEP 84.290-000	BAIRRO/DISTRITO RETA GRANDE	MUNICÍPIO SAOPEMA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (43) 3548-1183		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2021** às **13:36:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 15.496.206/0001-21
NOME EMPRESARIAL: CONCRETUS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: LUIZ ROQUE FARIAS
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: APARECIDA DE FATIMA SIMEAO FARIAS
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: WELINGTON ORLANDO DE CASTRO E SOUZA
Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/05/2021 às 13:37 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.496.206/0001-21

Razão Social: CONCRETUS LTDA ME

Endereço: PQE INDUSTRIAL III 06 LOTE 06 / RETA GRANDE /
SAPOPEMA / PR / 84290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041601483767355002

Informação obtida em 05/05/2021 13:36:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CONCRETUS LTDA**
CNPJ: 15.496.206/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:03:50 do dia 21/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2021.

Código de controle da certidão: **5A51.AC31.7BD6.D822**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024085750-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.496.206/0001-21**
Nome: **CONCRETUS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

136



MUNICIPIO DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

NEGATIVA

IMPORTANTE:

- 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
- 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **03/08/2021**.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.
Sapopema, 05 de Maio de 2021

NEGATIVA Nº: 196/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
5ZTZ3ZUFFH2J2XCH9QBH

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: **CONCRETUS LTDA - ME**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
104	15.496.206/0001-21	90594579-31	328

ENDEREÇO

RUA JOÃO CARNEIRO DE MELO, 94 - CENTRO CEP: 84290000 Sapopema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Instalação e manutenção elétrica, Obras de alvenaria, Limpeza em prédios e em domicílios

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
Gislene Brizola Marçal de Silva
CPF: 058.474.440-82



ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL

06 / 05 / 2021

Comissão permanente de Licitação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **CONCRETUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 15.496.206/0001-21

Certidão nº: 14794682/2021

Expedição: 05/05/2021, às 13:36:23

Validade: **31/10/2021 - 180** (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCRETUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.496.206/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CURIÚVA



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

CONCRETUS LTDA
CNPJ: 15.496.206/0001-21
Local da Sede: Sapopema - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CURIÚVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CURIÚVA, 25 de Março de 2021



Ricardo Assis de Oliveira
Distribuidor - Auxiliar

**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQElbE>

Código Validador TJPR: CACB.7372.03.JJCJB.20



CONCRETUS LTDA

PARQUE INDUSTRIAL II, LOTE 06, Nº 06 – RETA GRANDE – SAPOPEMA/PR – CEP 84.290-000
TELEFONE/FAX (43) 99699-0523 e-mail: jesaniasemidiokava@gmail.com
C.N.P.J. nº 15.496.206/0001-21 INSC. ESTADUAL: 90594579-31
PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA – ME NIRE: 41207336621

139

ANEXO III DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

Sapopema/PR, 04 de maio de 2021.


À Comissão Permanente de Licitação de Sapopema/PR
À Prefeitura Municipal de Sapopema/PR
Referente ao Pregão Presencial nº 44/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVENIZADO, ARAME GALVENIZADO, MEIO FIO, TUBOS DE CONCRETO E TRILHO LAJE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

Prezados Senhores:

A empresa **CONCRETUS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 15.496.206/0001-21 e Inscrição Estadual nº 90594579-31, com sede na Parque Industrial II, Lote 06, Nº 06, Reta Grande no município de Sapopema Estado do Paraná, CEP 84.290-000, neste ato representada por seu sócio administrador o sr. **LUIZ ROQUE FARIA**, brasileiro, casado, empresário, portador do Documento de Identificação R.G. nº 3.206.795-6 – SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 338.311.739-15, residente e domiciliado na Rua João Carneiro de melo, nº 130, Casa, Centro em Sapopema/PR, CEP 84.290-000, com telefone (43) 99699-0523 e e-mail jesaniasemidiokava@gmail.com para contato, **DECLARAMOS** para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 44/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


CONCRETUS LTDA
C.N.P.J. nº 15.496.206/0001-21
LUIZ ROQUE FARIA
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G. Nº 3.206.795-6 – SSP/PR
C.P.F. nº 338.311.739-15



CONCRETUS LTDA

PARQUE INDUSTRIAL II, LOTE 06, Nº 06 – RETA GRANDE – SAPOPEMA/PR – CEP 84.290-000
TELEFONE/FAX (43) 99699-0523 e-mail: jesaniasemidiokava@gmail.com
C.N.P.J. nº 15.496.206/0001-21 INSC. ESTADUAL: 90594579-31
PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA – ME NIRE: 41207336621



ANEXO IV DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

Sapopema/PR, 04 de maio de 2021.

À Comissão Permanente de Licitação de Sapopema/PR
À Prefeitura Municipal de Sapopema/PR
Referente ao Pregão Presencial nº 44/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVENIZADO, ARAME GALVENIZADO, MEIO FIO, TUBOS DE CONCRETO E TRILHO LAJE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

Prezados Senhores:

A empresa **CONCRETUS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 15.496.206/0001-21 e Inscrição Estadual nº 90594579-31, com sede na Parque Industrial II, Lote 06, Nº 06, Reta Grande no município de Sapopema Estado do Paraná, CEP 84.290-000, neste ato representada por seu sócio administrador o sr. **LUIZ ROQUE FARIA**, brasileiro, casado, empresário, portador do Documento de Identificação R.G. nº 3.206.795-6 – SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 338.311.739-15, residente e domiciliado na Rua João Carneiro de melo, nº 130, Casa, Centro em Sapopema/PR, CEP 84.290-000, com telefone (43) 99699-0523 e e-mail jesaniasemidiokava@gmail.com para contato, interessada em participar do **Pregão Presencial nº 44/2021**, **DECLARO** sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, inexistem fatos impeditivos (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



CONCRETUS LTDA
C.N.P.J. nº 15.496.206/0001-21
LUIZ ROQUE FARIA
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G. Nº 3.206.795-6 – SSP/PR
C.P.F. nº 338.311.739-15








CONCRETUS LTDA

PARQUE INDUSTRIAL II, LOTE 06, Nº 06 – RETA GRANDE – SAPOPEMA/PR – CEP 84.290-000
TELEFONE/FAX (43) 99699-0523 e-mail: jesaniasemidiokava@gmail.com
C.N.P.J. nº 15.496.206/0001-21 INSC. ESTADUAL: 90594579-31
PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA – ME NIRE: 41207336621



ANEXO V DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

Sapopema/PR, 04 de maio de 2021.

À Comissão Permanente de Licitação de Sapopema/PR
À Prefeitura Municipal de Sapopema/PR
Referente ao Pregão Presencial nº 44/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVENIZADO, ARAME GALVENIZADO, MEIO FIO, TUBOS DE CONCRETO E TRILHO LAJE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

Prezados Senhores:

A empresa **CONCRETUS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 15.496.206/0001-21 e Inscrição Estadual nº 90594579-31, com sede na Parque Industrial II, Lote 06, Nº 06, Reta Grande no município de Sapopema Estado do Paraná, CEP 84.290-000, neste ato representada por seu sócio administrador o sr. **LUIZ ROQUE FARIA**, brasileiro, casado, empresário, portador do Documento de Identificação R.G. nº 3.206.795-6 – SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 338.311.739-15, residente e domiciliado na Rua João Carneiro de melo, nº 130, Casa, Centro em Sapopema/PR, CEP 84.290-000, com telefone (43) 99699-0523 e e-mail jesaniasemidiokava@gmail.com para contato, **DECLARAMOS** sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 44/2021**, instaurado por esse Município, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



CONCRETUS LTDA
C.N.P.J. nº 15.496.206/0001-21
LUIZ ROQUE FARIA
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G. Nº 3.206.795-6 – SSP/PR
C.P.F. nº 338.311.739-15





CONCRETUS LTDA

PARQUE INDUSTRIAL II, LOTE 06, Nº 06 – RETA GRANDE – SAPOPEMA/PR – CEP 84.290-000
TELEFONE/FAX (43) 99699-0523 e-mail: jesaniasemidiokava@gmail.com
C.N.P.J. nº 15.496.206/0001-21 INSC. ESTADUAL: 90594579-31
PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA – ME NIRE: 41207336621



ANEXO VI DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

Sapopema/PR, 04 de maio de 2021.

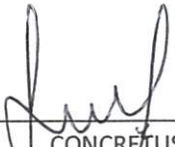
À Comissão Permanente de Licitação de Sapopema/PR
À Prefeitura Municipal de Sapopema/PR
Referente ao Pregão Presencial nº 44/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVENIZADO, ARAME GALVENIZADO, MEIO FIO, TUBOS DE CONCRETO E TRILHO LAJE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

Prezados Senhores:

A empresa **CONCRETUS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 15.496.206/0001-21 e Inscrição Estadual nº 90594579-31, com sede na Parque Industrial II, Lote 06, Nº 06, Reta Grande no município de Sapopema Estado do Paraná, CEP 84.290-000, neste ato representada por seu sócio administrador o sr. **LUIZ ROQUE FARIA**, brasileiro, casado, empresário, portador do Documento de Identificação R.G. nº 3.206.795-6 – SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 338.311.739-15, residente e domiciliado na Rua João Carneiro de melo, nº 130, Casa, Centro em Sapopema/PR, CEP 84.290-000, com telefone (43) 99699-0523 e e-mail jesaniasemidiokava@gmail.com para contato, **DECLARAMOS** que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



CONCRETUS LTDA
C.N.P.J. nº 15.496.206/0001-21
LUIZ ROQUE FARIA
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G. Nº 3.206.795-6 – SSP/PR
C.P.F. nº 338.311.739-15









CONCRETUS LTDA

PARQUE INDUSTRIAL II, LOTE 06, Nº 06 – RETA GRANDE – SAPOPEMA/PR – CEP 84.290-000
TELEFONE/FAX (43) 99699-0523
C.N.P.J. nº 15.496.206/0001-21
PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA – ME

e-mail: jesaniasemidiokava@gmail.com

INSC. ESTADUAL: 90594579-31

NIRE: 41207336621



ANEXO VII DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

Sapopema/PR, 04 de maio de 2021.

À Comissão Permanente de Licitação de Sapopema/PR

À Prefeitura Municipal de Sapopema/PR

Referente ao Pregão Presencial nº 44/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVENIZADO, ARAME GALVENIZADO, MEIO FIO, TUBOS DE CONCRETO E TRILHO LAJE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

Prezados Senhores:

A empresa **CONCRETUS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 15.496.206/0001-21 e Inscrição Estadual nº 90594579-31, com sede na Parque Industrial II, Lote 06, Nº 06, Reta Grande no município de Sapopema Estado do Paraná, CEP 84.290-000, neste ato representada por seu sócio administrador o sr. **LUIZ ROQUE FARIA**, brasileiro, casado, empresário, portador do Documento de Identificação R.G. nº 3.206.795-6 – SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 338.311.739-15, residente e domiciliado na Rua João Carneiro de melo, nº 130, Casa, Centro em Sapopema/PR, CEP 84.290-000, com telefone (43) 99699-0523 e e-mail jesaniasemidiokava@gmail.com para contato, **DECLARAMOS** sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Presencial nº 44/2021**, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

CONCRETUS LTDA
C.N.P.J. nº 15.496.206/0001-21
LUIZ ROQUE FARIA
SÓCIO ADMINISTRADOR
R.G. Nº 3.206.795-6 – SSP/PR
C.P.F. nº 338.311.739-15





>Consulta Optantes

Data da consulta: 05/05/2021 13:36:39

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **15.496.206/0001-21**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONCRETUS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/05/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar \(/consultaoptantes\)](/consultaoptantes)

[Gerar PDF](#)



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90594579-31	15.496.206/0001-21	05/2012

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CONCRETUS LTDA
Título do Estabelecimento	CONCRELAJES
Endereço do Estabelecimento	PRQ INDUSTRIAL II, 06 - RETA GRANDE - CEP 84290-000
Município de Instalação	SAPOPEMA - PR, DESDE 05/2012 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	338.311.739-15	LUIZ ROQUE FARIAS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	592.325.529-49	APARECIDA DE FATIMA SEMEAO FARIAS	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 04/06/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90594579-31

Emitido Eletronicamente via Internet
05/05/2021 10:23:35



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Handwritten signatures in blue ink.



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

Às oito horas e cinco minutos do dia cinco do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º02/2021 de 04/01/2021, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 44/2021**, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site www.sapopema.pr.gov.br e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição nº 10917 de 22/04/2021 Fl.33 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO X nº 2247 de 22/04/2021 FL. 296, aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Federal Nº. 5.450/2005, Decreto Federal nº. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **AQUISIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVENIZADO, ARAME GALVENIZADO, MEIO FIO, TUBOS DE CONCRETO E TRILHO LAJE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que compareceu para participar do certame a empresa, **CONCRETUS LTDA**, representada pelo Sr. Jesanias Emidio Fernandes dos Santos. **BAKK INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, representada pelo Sr. Luciano Ferreira de Barros. Encerrada a fase de credenciamento a srª pregoeira deixou o direito da palavra para os representantes, os mesmos não fizeram questionamento. Passou-se então para abertura do envelope nº 1 – proposta de preços que após minucioso análise, constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Os representantes das empresas presente abriram mão do direito de interpor recurso quanto ao julgamento da proposta deste certame. Em seguida passou para a fase de lances, foi aberto o envelope nº 02 Documentos de

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Habilitação que após minuciosa análise declarou-se habilitadas a empresa presente, e declarou vencedora do certame:

BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	Meio Fio de concreto, Meio Fio de Concreto, com canaleta – pré-moldado 12x30cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia).	BAKK		M	2.000,00	37,69	75.380,00
1	6	MANILHAS Manilha (Tubo) concreto com bolsa 60 cm.	BAKK		UNID	800,00	102,00	81.600,00
TOTAL								156.980,00
CONCRETUS LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Tela de arame galvanizada Tela de arame galvanizada quadrangular/losangular, fio 2,11 mm (14 BWG), Malhas 5x5cm, H= 2m.	CONCRETUS		M2	804,00	15,90	12.783,60
1	2	ARAME GALVENIZADO Arame Galvenizado 6 ABWG, D= 5,16 mm (0157 kg/m) ou 8 BWG, D= 4,19 mm (0,101 KG/M), ou BWG, D= 3,4 MM) 0,0713 KG/M).	CONCRETUS		KG	115,00	14,75	1.696,25
1	3	Arame Galvenizado 12 Arame Galvenizado 12 ABWG, D= 2,76mm (0,048 kg/m) ou 14 BWG, D= 2,11 mm (0,026 KG/M).	CONCRETUS		KG	54,00	18,00	972,00
1	5	MANILHAS (TUBOS) DE CONCRETO Manilha (Tubo) concreto com bolsa 40 cm.	CONCRETUS		UNIT	500,00	64,12	32.060,00
1	7	MANILHA DE 80 CM Manilha (Tubo) concreto com bolsa 80 cm.	CONCRETUS		UNIT	800,00	184,48	147.584,00
1	8	MANILHA Manilha (Tubo) concreto com bolsa 1 m.	CONCRETUS		UNIT	500,00	284,00	142.000,00
1	9	Trilho Laje Trelaçada Ferro H-8. Trilho Laje Trelaçada Ferro H-8.	CONCRETUS		M	500,00	53,50	26.750,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the letters 'LBP' at the bottom right.]

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

1	10	Trilho Laje Trelçada Ferro H-12. Trilho Laje Trelçada Ferro H-12.	CONCRE TUS	M	500,00	63,05	31.525,00
TOTAL							395.370,85

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão e os representantes das empresas licitante, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.

DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA

PREGOEIRA

FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

MEMBRO

LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA

MEMBRO

JESANIAS EMIDIO FERNANDES DOS SANTOS.

LICITANTE

LUCIANO FERREIRA DE BARROS.

LICITANTE

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax: (43) 3548-1383
Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Gimerson de Jesus Subtil – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 44/2021**, referente a aquisição de **AQUISIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVENIZADO, ARAME GALVENIZADO, MEIO FIO, TUBOS DE CONCRETO E TRILHO LAJE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 06/05/2021



Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021


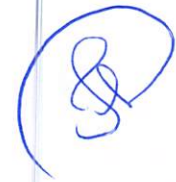
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVENIZADO, ARAME GALVENIZADO, MEIO FIO, TUBOS DE CONCRETO E TRILHO LAJE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto as empresas **BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com o valor de R\$: 156.980,00 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta reais), **CONCRETUS LTDA - ME**, com o valor de R\$: 395.370,85 (trezentos e noventa e cinco mil trezentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos), sendo o valor total do certame R\$ 552.350,85 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 06 de maio de 2021



DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVENIZADO, ARAME GALVENIZADO, MEIO FIO, TUBOS DE CONCRETO E TRILHO LAJE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto as empresas **BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com o valor de R\$: 156.980,00 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta reais), **CONCRETUS LTDA - ME**, com o valor de R\$: 395.370,85 (trezentos e noventa e cinco mil trezentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos), sendo o valor total do certame R\$ 552.350,85 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado das Empresas acima citadas.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2021


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -


AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

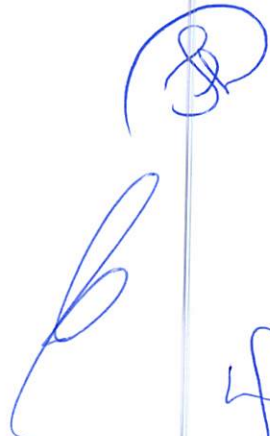
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVENIZADO, ARAME GALVENIZADO, MEIO FIO, TUBOS DE CONCRETO E TRILHO LAJE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com o valor de R\$: 156.980,00 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta reais), **CONCRETUS LTDA - ME**, com o valor de R\$: 395.370,85 (trezentos e noventa e cinco mil trezentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos), sendo o valor total do certame R\$ 552.350,85 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Sapopema Pr, 06 de maio de 2021


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal


7

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



154

- 1 -

Of. Nº 129/2021

Sapopema Pr, 06 de maio de 2021

Para:

BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Arapoti - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa **BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, foi vencedora, referente ao Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 44/2021**

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:



(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br

- 1 -

CONTRATO Nº. 129/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR FORNECIMENTO DE TELA DE ARAME GALVENIZADO, ARAME GALVENIZADO, MEIO FIO, TUBOS DE CONCRETO E TRILHO LAJE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 44/2021**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: BAKK INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Arapoti– Paraná, Rua Cassemiro Sova, 232 - Área industrial, CEP: 84.990-000. Telefone 43 3557-5976 / 43 98482-1195 - email comercial@bakk.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.226.883/0001-39, neste ato representado pelo **Sr. Helena Rosana Kok de Barros**, brasileira, casada, maior, portadora do R.G. sob nº 5.888.965-2 e CPF nº 904.945.399-68, residente e domiciliado na cidade de Arapoti Estado do Paraná, e seu procurador Sr. Luciano Ferreira de Barros, brasileiro, maior residente e domiciliado no município de Arapoti-Pr, portador da cédula de Identidade sob nº 6425737-4, e CPF: SOB Nº 004.064.369-75.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é **AQUISIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVENIZADO, ARAME GALVENIZADO, MEIO FIO, TUBOS DE CONCRETO E TRILHO**

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:



(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br

- 2 -

156

LAJE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	Meio Fio de concreto, Meio Fio de Concreto, com canaleta – pré-moldado 12x30cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia).	BAKK		M	2.000,00	37,69	75.380,00
1	6	MANILHAS Manilha (Tubo) concreto com bolsa 60 cm.	BAKK		UNID	800,00	102,00	81.600,00
TOTAL								156.980,00

Adquiridos através do **Pregão Presencial nº 44/2021** do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos é de R\$: 156.980,00 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 44/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - Sendo constatada irregularidade no objeto entregue, o prazo para pagamento será contada a partir da devida correção, quer esta seja efetuada por reparação, complementação ou substituição do bem.

Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

DO REAJUSTE

A

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:



(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br

- 3 -

157

CLÁUSULA QUARTA - O preço da proposta apresentada pela licitante vencedora do certame não poderá sofrer reajustes em hipótese alguma por o período de um ano.

DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

CLÁUSULA QUINTA - Para atender às despesas, pelos pagamentos devidos, responderá o recurso da Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	290	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2021	300	03.001.04.122.0003.2005	510	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2021	570	05.001.15.451.0005.1010	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

DA ENTREGA E DA EXECUÇÃO

CLAUSULA SEXTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em, no máximo, 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento de compras, entregas estas que serão feitas de forma PARCELADA, conforme as necessidades da Secretaria de Obras.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas S/N, ao lado da APAE Sapopema, correndo por conta da empresa fornecedora as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

O objeto licitado deverá ser entregue acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, de conformidade com o pedido.

Obs: O objeto será conferidos no ato da entrega, e caso seja verificado que o mesmo está em desacordo com a especificação do edital a mercadoria será devolvida, devendo a empresa entregá-las em conformidade com o edital conforme prazo estabelecido.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, em conformidade com o pedido. **A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:



(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br

- 4 -

158

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

DA VIGENCIA

CLÁUSULA SÉTIMA - O prazo do presente instrumento contratual é de 12 (doze) meses contados da emissão do contrato, podendo ser prorrogado/renovado em conformidade com o art. 57 da Lei 8.666/93 e demais regras pertinentes.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

CLÁUSULA OITAVA – O departamento de obras, exercerá ampla e irrestrita e permanente fiscalização aos produtos recebidos da empresa contratada;

Parágrafo Primeiro- Efetuar o pagamento pelo objeto ora contratado em data preestabelecida;

DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA NONA - A contratada declara aceitar integralmente todos os métodos e formas de fiscalização feita pela contratante, bem como inspeção de rotina e fiscalização da forma de execução dos itens ora contratados;

Parágrafo Primeiro - A existência e atuação da fiscalização feita pela contratante, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto contratado e a suas conseqüências e implicações presentes ou futuras;

Parágrafo Segundo - O não cumprimento de qualquer norma emitida pela contratante decorrente da fiscalização efetuada é causa concreta de rescisão contratual;

SANÇÕES DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉSSIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:



(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br

- 5 -

valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA DÉSSIMA PRIMEIRA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA DÉSSIMA SEGUNDA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sapopema-Pr, 06 de maio de 2021.



CONTRATANTE

MUNICIPIO DE SAPOPEMA


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



CONTRATADO

BAKK INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

Testemunhas:-


Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87


Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

Of. Nº 130/2021

Sapopema Pr, 06 de maio de 2021

Para:

CONCRETUS LTDA - ME

Sapopema - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa,
CONCRETUS LTDA - ME nos itens , referente ao Processo Licitatório **Pregão Presencial**
n. ° 44/2021

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal
dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município
conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

CONTRATO Nº. 130/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR FORNECIMENTO DE TELA DE ARAME GALVENIZADO, ARAME GALVENIZADO, MEIO FIO, TUBOS DE CONCRETO E TRILHO LAJE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 44/2021**, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: CONCRETUS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro no Parque Industrial II, Lote 06– Bairro Reta Grande- Sapopema - Pr - Cep: 84.290-000 Fone 8457-4945 – inscrita no CNPJ sob o n.º 15.496.206/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Jesanias Emidio Fernandes dos Santos Kava, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 13.730.516-0 e CPF sob o n.º 085.523.787-28, residente na cidade de Sapopema-Pr - a Av. Joaquim Domingues Guerreiro, 1.828 – Centro.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVENIZADO, ARAME GALVENIZADO, MEIO FIO, TUBOS DE CONCRETO E TRILHO LAJE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

CONCRETUS LTDA - ME

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 2 -

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Tela de arame galvanizada Tela de arame galvanizada quadrangular/losangular, fio 2,11 mm (14 BWG), Malhas 5x5cm, H= 2m.	CONCRETU S		M2	804,00	15,90	12.783,60
1	2	ARAME GALVENIZADO Arame Galvenizado 6 ABWG, D= 5,16 mm (0157 kg/m) ou 8 BWG, D= 4,19 mm (0,101 KG/M), ou BWG, D= 3,4 MM) 0,0713 KG/M).	CONCRETU S		KG	115,00	14,75	1.696,25
1	3	Arame Galvenizado 12 Arame Galvenizado 12 ABWG, D= 2,76mm (0,048 kg/m) ou 14 BWG, D= 2,11 mm (0,026 KG/M).	CONCRETU S		KG	54,00	18,00	972,00
1	5	MANILHAS (TUBOS) DE CONCRETO Manilha (Tubo) concreto com bolsa 40 cm.	CONCRETU S		UNIT	500,00	64,12	32.060,00
1	7	MANILHA DE 80 CM Manilha (Tubo) concreto com bolsa 80 cm.	CONCRETU S		UNIT	800,00	184,48	147.584,00
1	8	MANILHA Manilha (Tubo) concreto com bolsa 1 m.	CONCRETU S		UNIT	500,00	284,00	142.000,00
1	9	Trilho Laje Treliçada Ferro H- 8. Trilho Laje Treliçada Ferro H-8.	CONCRETU S		M	500,00	53,50	26.750,00
1	10	Trilho Laje Treliçada Ferro H- 12. Trilho Laje Treliçada Ferro H-12.	CONCRETU S		M	500,00	63,05	31.525,00
TOTAL								395.370,85

Adquiridos através do **Pregão Presencial nº 44/2021** do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos é de R\$: 395.370,85 (trezentos e noventa e cinco mil trezentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Presencial nº 44/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - Sendo constatada irregularidade no objeto entregue, o prazo para pagamento será contada a partir da devida correção, quer esta seja efetuada por reparação, complementação ou substituição do bem.

Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2014.

DO REAJUSTE

CLÁUSULA QUARTA - O preço da proposta apresentada pela licitante vencedora do certame não poderá sofrer reajustes em hipótese alguma por o período de um ano.

DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

CLÁUSULA QUINTA - Para atender às despesas, pelos pagamentos devidos, responderá o recurso da Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	290	03.001.04.122.0003.2005	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2021	300	03.001.04.122.0003.2005	510	3.3.90.30.24.00	Do Exercício
2021	570	05.001.15.451.0005.1010	0	3.3.90.30.24.00	Do Exercício

DA ENTREGA E DA EXECUÇÃO

CLAUSULA SEXTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em, no máximo, 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento de compras, entregas estas que serão feitas de forma PARCELADA, conforme as necessidades da Secretaria de Obras.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas S/N, ao lado da APAE Sapopema, correndo por conta da empresa fornecedora as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

O objeto licitado deverá ser entregue acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, de conformidade com o pedido.

Obs: O objeto será conferidos no ato da entrega, e caso seja verificado que o mesmo está em desacordo com a especificação do edital a mercadoria será devolvida, devendo a empresa entregá-las em conformidade com o edital conforme prazo estabelecido.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

DA VIGENCIA

CLÁUSULA SÉTIMA - O prazo do presente instrumento contratual é de 12 (doze) meses contados da emissão do contrato, podendo ser prorrogado/renovado em conformidade com o art. 57 da Lei 8.666/93 e demais regras pertinentes.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

CLÁUSULA OITAVA – O departamento de obras, exercerá ampla e irrestrita e permanente fiscalização aos produtos recebidos da empresa contratada;

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



Parágrafo Primeiro- Efetuar o pagamento pelo objeto ora contratado em data preestabelecida;

DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA NONA - A contratada declara aceitar integralmente todos os métodos e formas de fiscalização feita pela contratante, bem como inspeção de rotina e fiscalização da forma de execução dos itens ora contratados;

Parágrafo Primeiro - A existência e atuação da fiscalização feita pela contratante, em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto contratado e a suas conseqüências e implicações presentes ou futuras;

Parágrafo Segundo - O não cumprimento de qualquer norma emitida pela contratante decorrente da fiscalização efetuada é causa concreta de rescisão contratual;

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉSSIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA DÉSSIMA PRIMEIRA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA DÉSSIMA SEGUNDA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



Sapopema-Pr, 06 de maio de 2021.



CONTRATANTE


MUNICIPIO DE SAPOPEMA
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



CONTRATADO
CONCRETUS LTDA - ME

Testemunhas:


Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87


Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:CFEB5CEC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2021 LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 031/2021 EXTRATO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU
Objeto: contratação de empresa do ramo para fornecimento de horas de máquinas e serviços de caminhões.
Dotação orçamentária: Recursos Próprios e/ou Livres, na natureza de despesa 3.3.90.39, conforme indicação contábil.
Vigência: 12 (doze) meses.
Contratada: TERRAPLANAGEM R. B. LTDA - EPP
Valor: R\$ 231.500,00 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:1F7010E4

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 186, DE 07 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 186, de 07 de maio de 2021.

Designa servidor como gestor responsável pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de São Pedro do Iguaçu/PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1º **DESIGNAR**, a partir do dia 10 de maio de 2021, o servidor efetivo Max Fernando Ferreira, matrícula nº 119281, como gestor responsável pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de São Pedro do Iguaçu/PR.
Art. 2º A referida designação não implica em alteração dos vencimentos do servidor.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2021.

JOSE AROLDO MALVESTIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Gabrielli Danzer
Código Identificador:40D732FB

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 187, DE 07 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 187, de 07 de maio de 2021.

Designa servidora para responder pela função de Coordenadora Municipal do Programa Bolsa Família na Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora Elisângela Tertuliano da Silva, para responder pela função de Coordenadora Municipal do Programa Bolsa Família na Educação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2021.

JOSÉ AROLDO MALVESTIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Gabrielli Danzer
Código Identificador:4EE5B808

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 188, DE 07 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 188, de 07 de maio de 2021.

Nomeia servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 10 de maio de 2021, a servidora **JULIANA MONDARDO** para exercer cargo de provimento em Comissão de Coordenadora do Setor de Projetos Especiais e Obtenção de Recursos Externos, Símbolo CC-3, em regime Estatutário.
Art. 2º A servidora opta pelos vencimentos do seu cargo de provimento efetivo e perceberá Adicional por Dedicção Integral de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de seus vencimentos, com base no que dispõe o Art. 21 e parágrafo único da Lei Municipal 651/2011.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de maio de 2021.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2021.

JOSÉ AROLDO MALVESTIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Gregory
Código Identificador:C9E276CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 44/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2021 E 130/2021 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVENIZADO, ARAME GALVENIZADO, MEIO FIO, TUBOS DE CONCRETO E TRILHO LAJE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto as empresas **BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com o valor de R\$: 156.980,00 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e oitenta reais), **CONCRETUS LTDA - ME**, com o valor de R\$: 395.370,85 (trezentos e noventa e cinco mil trezentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos), sendo o valor total do certame R\$ 552.350,85 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Cinquenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Sapopema Pr, 06 de maio de 2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:0764E467

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATO DE CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO**

ATO DE CONSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO

Eu Emanuele Antonia Chede Subtil, Secretária Municipal de Administração, CPF: 049.840.419 - 60, na qualidade de Gestora da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema, estado do Paraná, decreto municipal 11/2021 de 06 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Portaria 2616, anexo 1, item 4, venho por meio do presente documento, **DESIGNAR para o Programa de Controle de Infecção Hospitalar**

- **Fernanda Carolina Abreu Carneiro**, RG: 10.868.235-3, representante de nível superior de serviço de Enfermagem para coordenar a *Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - Membro Executor*

- **Jaine Carneiro Luz**, RG 13.529.114-5, representante de nível superior de serviço de Enfermagem para coordenar a *Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - Membro Consultor*

- **Marino Orlando Mardegan**, RG: 5.346.835-7, representante do serviço de Farmácia - *Membro Executor*

Caroline Yukie Ueda, RG 9.820.127-0 -representante de nível superior de serviço de Medicina - *Membro Consultor*

Diante do exposto, SOLICITO que seja publicado em Edital este documento.

endo o que se apresentava para o momento, subscrevo-me.

Sapopema, 16 de abril de 2021.

Cordialmente,

EMANUELE ANTONIA CHEDE SUBTIL

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:D527A09B

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 21
/2021**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 21
/2021****Pregão Nº 6/2021**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão N.º 6/2021**.

CONTRATADO: CONCRETUS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro no Parque Industrial II, Lote 06- Bairro Reta Grande- Sapopema - Pr - Cep: 84.290-000 Fone 8457-4945 - inscrita no CNPJ sob o nº. 15.496.206/0001-21, neste ato representada pelo seu procurador Sr. Jesanias Emidio Fernandes dos Santos Kava, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 13.730.516-0 e CPF sob o nº. 085.523.787-28, residente na cidade de Sapopema-Pr - a Av. Joaquim Domingues Guerreiro, 1.828 - Centro.

CLÁUSULA 1ª:Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado a vigência do contrato nº 21/2021, até o dia 30/07/2021. E prazo de Execução até o dia 25/05/2021. O

motivo do referido Termo Aditivo de Prazo se faz necessário devido o atraso na entrega dos materiais para a contratada.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 07 de maio de 2021.

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:1C2B5CC5

**ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
54/2021**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.
54/2021****Pregão Presencial Nº 10/2021****REEQUILIBRIO DE VALOR**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 10/2021**.

CONTRATADO: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jataizinho - Pr. Rua Barão de Antonina, 401 - Centro - CEP: 86.210-000 - Telefone (43) 98432-7923 - email-antunes.alimentos.pedidos@gmail.com . Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 37.516.954/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Alyson Sidnei Teodoro Antunes, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº 098.246.129-12, RG: nº 1.284.002-30/PR, residente e domiciliado na cidade de Jataizinho - Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor do item nº 95, do contrato nº 54/2021, de R\$: 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos) para R\$: 7,79 (sete reais e setenta e nove centavos). Conforme os valores comprovados através das Notas Fiscais em anexo e parecer Jurídico favorável.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 07 de maio de 2021

Publicado por:

Franciele Flor Delfino de Oliveira

Código Identificador:8D9AFB27

**CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

EDITAL nº 02**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2021.**

O CODENOP - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ, por seu Presidente que este subscreve, HOMOLOGA as inscrições abaixo descritas, as quais serão submetidas a prova de títulos em 11 de maio de 2021. No auditório da Prefeitura Municipal de Sapopema, sito a Avenida Manoel Ribas, 858 - Centro em Sapopema/Paraná.

Sapopema, 10 de Maio de 2021.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Sapopema, 27 de abril de 2022.

Assunto: Aditivo de Prazo

Prezada Senhora;

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar que seja realizado Termos Aditivos dos seguintes contratos:

- Aditivo de prazo e valor do Pregão Presencial nº 42/2021, contrato nº 126/2021, Sistema Cemitério;
- Aditivo de prazo do Pregão Presencial nº 44/2021, contratos nºs 129/2021 e 130/2021, Tubos e Meio Fio;
- Aditivo de prazo do Pregão Presencial nº 45/2021, contrato nº 133/2021;
- Aditivo de prazo do Pregão Presencial nº 48/2021, Contrato nº 135/2021;
- Aditivo de Prazo do Pregão Presencial nº 49/2021, contrato nº 136/2021;
- Aditivo de Prazo e valor do Pregão Presencial nº 50/2021, contrato nº 140/2021

Sendo o que tinha para o momento e na expectativa de ser atendida, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Ana Paula Gomes Alexandre Sartori

Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 129 /2021

Pregão Presencial Nº 44/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 44/2021.**

CONTRATADO: BAKK INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Arapoti– Paraná, Rua Casemiro Sova, 232 - Área industrial, CEP: 84.990-000. Telefone 43 3557-5976 / 43 98482-1195 - email comercial@bakk.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.226.883/0001-39, neste ato representado pelo **Sr. Helena Rosana Kok de Barros**, brasileira, casada, maior, portadora do R.G. sob nº 5.888.965-2 e CPF nº 904.945.399-68, residente e domiciliado na cidade de Arapoti Estado do Paraná, e seu procurador Sr. Luciano Ferreira de Barros, brasileiro, maior residente e domiciliado no município de Arapoti-Pr, portador da cédula de Identidade sob nº 6425737-4, e CPF: SOB Nº 004.064.369-75.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 129/2021, até o dia 05/05/2023.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLAÚSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 04 de maio de 2022


CONTRATANTE

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

BAKK INDUSTRIA E

COMERCIO

LTDA:06226883000139

Assinado de forma digital por BAKK

INDUSTRIA E COMERCIO


LTDA:06226883000139

Dados: 2022.05.13 09:40:20 -03'00'

CONTRATADO

BAKK INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA


Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87


Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



170

Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 130 /2021

Pregão Presencial Nº 44/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 44/2021.**

CONTRATADO: CONCRETUS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro no Parque Industrial II, Lote 06– Bairro Reta Grande- Sapopema - Pr - Cep: 84.290-000 Fone 8457-4945 – inscrita no CNPJ sob o n.º 15.496.206/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Luiz Roque Farias, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 3.206.795-6 e CPF sob o n.º 338.311.739-15, residente na cidade de Sapopema-Pr .

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVENIZADO, ARAME GALVENIZADO, MEIO FIO, TUBOS DE CONCRETO E TRILHO LAJE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 130/2021, até o dia 05/05/2023.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAÚSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente

Município de Sapopema
CONTEÚDO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
NPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:



(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br

- 2 -

173

Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

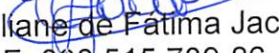
E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 04 de maio de 2022


CONTRATANTE
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal


CONTRATADO
CONCRETUS LTDA - ME


Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87


Eliane de Fatima Jacob
CPF: 028.515.739-86

770	3390.30.00.00	01103	Material de Consumo	11.080,00
820	3390.33.00.00	01103	Passagens e Despesa com Locomoção	30.000,00
900	3390.39.00.00	01103	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Unidade				61.080,00

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1250	3390.39.00.00	01104	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Unidade				50.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

241250110000000000 - TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - CAMINHO DA ESCOLA - PRINCIPAL - FONTE 153	250.000,00
Total	250.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema - Pr, 03 de maio de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:8CEDDD86

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 135 /2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 135 /2021

Pregão Presencial Nº 48/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 48/2021**.

CONTRATADO: DEMÉTRIO HIPOLITO BATISTA - MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema, Rua Rua Araguaia, 33 - Jardim Ideal, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.571.758/0001-94, telefone 43 98462-8593, neste ato representada pelo Sr. **Demétrio Hipolito Batista**, brasileiro, maior, casado, portador do R.G. nº 55383642 e C.P.F. nº 449.478.799-04, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 135/2021, até o dia 11/05/2023.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 04 de maio de 2022.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:1834C75B

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 129 /2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 129 /2021

Pregão Presencial Nº 44/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-

87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 44/2021**.

CONTRATADO: BAKK INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Arapoti- Paraná, Rua Cassemiro Sova, 232 - Área industrial, CEP: 84.990-000. Telefone 43 3557-5976 / 43 98482-1195 - email comercial@bakk.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.226.883/0001-39, neste ato representado pelo Sr. **Helena Rosana Kok de Barros**, brasileira, casada, maior, portadora do R.G. sob nº 5.888.965-2 e CPF nº 904.945.399-68, residente e domiciliado na cidade de Arapoti Estado do Paraná, e seu procurador Sr. Luciano Ferreira de Barros, brasileiro, maior residente e domiciliado no município de Arapoti-Pr, portador da cédula de Identidade sob nº 6425737-4, e CPF: SOB Nº 004.064.369-75.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 129/2021, até o dia 05/05/2023.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 04 de maio de 2022.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:5FE6833A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 55/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 55/2022

(Apresentação do 1º quadrimestre do ano de 2022)

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Sapopema - Pr, na forma do Artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), **CONVIDA**, a população em geral e as entidades representativas do Município de Sapopema - Estado do Paraná, para a participação na Audiência Pública, a ser realizado no dia 30 de maio de 2022, às 18:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal, para apresentação do 1º quadrimestre do ano de 2022.

Sapopema, 04 de maio de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:C51AAA77

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 137/2017

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 137/2017

Tomada de Preços Nº 04/2017

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 4/2017**.

Contratante: Município de São Sebastião da Amoreira, PR.

Contratado: Senise Comércio de Máquinas LTDA.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Mini Carregadeira sobre rodas, para o município de São Sebastião da Amoreira, PR.

Valor: R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais).

Vigência: A contratação terá vigência pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Foro: Comarca de Assai/PR.

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:B713C689

SETOR DE LICITAÇÃO ERRATA

Na Publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 2511, no dia 05 de maio de 2022, código identificador 981A4F77:

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação das empresas **EXPERT INFORMÁTICA LTDA – EPP**, [...]

LEIA-SE:

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação das empresas **EXP INFORMÁTICA LTDA – EPP**, [...]

São Sebastião da Amoreira, 05 de maio de 2022.

Publicado por:
Marcia Cristina Fiori
Código Identificador:B5569F26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 130 /2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 130 /2021

Pregão Presencial Nº 44/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 44/2021**.

CONTRATADO: CONCRETUS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro no Parque Industrial II, Lote 06–Bairro Reta Grande- Sapopema - Pr - Cep: 84.290-000 Fone 8457-4945 –inscrita no CNPJ sob o n.º 15.496.206/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Luiz Roque Farias, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 3.206.795-6 e CPF sob o n.º 338.311.739-15, residente na cidade de Sapopema-Pr .

OBJETO:AQUISIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVENIZADO, ARAME GALVENIZADO, MEIO FIO, TUBOS DE CONCRETO E TRILHO LAJE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 130/2021, até o dia 05/05/2022.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 04 de maio de 2022

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:449DEF32

ADMINISTRAÇÃO GERAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022 E EXTRATO DE CONTRATO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISAS DE OPINIÃO PÚBLICA, QUANTITATIVA, PARA LEVANTAMENTO ADMINISTRATIVO JUNTO AOS MUNICÍPIOS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADA: EQUAÇÃO PESQUISAS MARKETING E CONSULTORIA - LTDA

CNPJ: 35.572.214/0001-17

VALOR TOTAL DE R\$: 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

CONTRATO Nº: 144/22

VIGENCIA DE:12 (doze) meses.

Sapopema-Pr, 05 de maio de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:AF197A25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N.º 076/2022

PROC. Nº050/2022 – Tomada de Preços n.º 011/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **CEZ ENGENHARIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.197.115/0001-30.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, destinados a obra de Construção de bases em concreto armado com 6,25 m2 e instalação de 02 (dois) reservatórios d'água do tipo taça com capacidade de 10.000 litros na Escola Municipal “Prefeito Durval Jorge” e na Escola Municipal “Professora Lhubina Borstch da Rosa”, localizadas nos bairros Morungava II e NH Osvaldo Sampaio, zona urbana do Município de Sengés, conforme requerido e justificado pela Secretaria de Municipal de Educação, conforme projeto básico, orçamento,

Arapoti, 09 de maio de 2022.

À Prefeitura Municipal de Sapopema

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Bakk Indústria e Comércio LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob. N° 06.226.883/0001-39, email: financeiro@bakk.com.br, com sede na Rua Cassemiro Sova, 232, Bairro: área Industrial, na cidade de Arapoti – PR, CEP: 84990-000. Vem respeitosamente, por meio do seu administrador, infra-assinado, apresentar:

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE CONTRATO

Do contrato que faz nos seguintes termos:

1. BREVE RELATO DO CONTRATO

A empresa sagrou-se vencedor em **05/05/2021**, no **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVENIZADO, ARAME GALVENIZADO, MEIO FIO, TUBOS DE CONCRETO E TRILHO LAJE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**

Entretanto, o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

2. DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**Elevação dos preços dos insumos**

Conforme documentos anexos, esta requerente comprova a elevação dos custos do produto no mercado, uma vez que a marca originalmente cotada, Votorantim Cimentos SA- NF 55.673 data emissão nota fiscal 17/05/2021 no valor de R\$21,48 o saco de cimento, já custa hoje junto ao mesmo fornecedor NF 72.062 - R\$28,19 o saco de cimento, um aumento de 31,24% em relação ao mês de maio/2021..

Portanto, não se trata de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas de elevação extraordinária de preço.

Corona vírus

É de notório conhecimento que, em razão da PANDEMIA do vírus SARS-CoV-2 ('corona vírus'), causador da doença COVID-19, as autoridades públicas foram obrigadas a tomar uma série de medidas que restringem a circulação de pessoas, bem como estabelecem a suspensão de inúmeras atividades econômicas.

Evidentemente que grande parte da população e muitos negócios jurídicos foram afetados, obrigando, inclusive, o decreto pelo governo federal de **Estado de Calamidade Pública**, por meio do decreto legislativo nº 6, de 2020.

Portanto os efeitos da pandemia sobre as relações jurídicas devem ser considerados, uma vez que perfeitamente enquadrados como **FATO SUPERVENIENTE** e de **FORÇA MAIOR**.

No presente caso, tais medidas impactaram diretamente no funcionamento da empresa, que atua no ramo de Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes.

Ademais, os custos dos insumos sofrerão abrupta elevação em função da crise, conforme notas fiscais em anexo.

Portanto, não se trata de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas de elevação extraordinária de preço.

Tais fatos impactaram diretamente na continuidade do presente contrato, causando uma **ONEROSIDADE EXCESSIVA** e insustentável.

Este fato impede a continuidade do contrato nos preços originariamente na época da elaboração das propostas.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação econômico-financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada. Estamos diante de um necessário **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**.

3. DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

A doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado, vejamos:

“A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão da proposta são alteradas, (...)” (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª Ed., pg. 895)

Nesse mesmo sentido é a lição de Marçal Justen Filho:

“O rompimento do equilíbrio econômico financeiro da contratação tanto poderá derivar de fatos imputáveis à Administração como de eventos a ela estranhos. (...) Assim, a crise econômica poderá produzir uma extraordinária elevação de preço de determinados insumos; uma greve poderá acarretar a impossibilidade de fabricação dos produtos; uma crise internacional poderá provocar elevação extraordinária dos preços dos combustíveis etc.” (...) “No Brasil, o art. 65, II, d”, da Lei nº 8.666/93, ampliou a abrangência da teoria da imprevisão para nela fazer incluir os fatos de consequências incalculáveis, o que compreende em especial a desvalorização monetária produzida pela inflação. A inflação pode ser um fato previsível, mas autorizará a incidência da teoria da imprevisão quando os índices inflacionários não puderem ser estimados de antemão e apresentarem variação que ultrapassa os limites das previsões generalizadas”. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª edição, pg. 891/892 e 894).

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: **a equação econômico-financeira**.

Trata-se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional. Confira-se o texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as**

condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

E para regulamentar referida tutela constitucional, a Lei de Licitações tratou prever:

Art. 65. **Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**

II- por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, **objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato**, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Trata-se de álea extraordinária a ensejar o reequilíbrio econômico-financeiro da avença.

Portanto, diante da evidência de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, outra não pode ser a conduta da contratante se não a de revisar o contrato, **a fim de que a requerente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do equilíbrio econômico-financeiro, da boa fé e segurança jurídica.**

4. REQUERIMENTOS

ISSO POSTA requer-se:

1. A revisão do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico financeiro em 35%, conforme planilha e provas em anexo;
2. Caso assim não entenda, requer a liberação do compromisso, liberando a empresa do fornecimento do item, sem a aplicação e qualquer penalidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Arapoti, 09 de maio de 2022.

BAKK INDUSTRIA E
COMERCIO

LTDA:06226883000139

Assinado de forma digital por BAKK
INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA:06226883000139
Dados: 2022.05.13 09:39:44 -03'00'

BAKK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
LUCIANO FERREIRA DE BARROS



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA			
VOTORANTIM CIMENTOS SA ROD PR 151 - KM 234 - BOA VISTA 84070-460 PONTA GROSSA - PR (42) 1111-1111		0-ENTRADA 1-SAÍDA		CHAVE DE ACESSO 4121 0501 6378 9502 2705 5500 6000 0556 7319 9825 6308	
		55.673 SÉRIE 6 FOLHA 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda mercad. adquirida ou recebida de terceiros				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210105269092 17/05/2021 15:24:11	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.656.940-07		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 01.637.895/0227-05	

DESTINATÁRIO					
NOME / RAZÃO SOCIAL BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			CNPJ 06.226.883/0001-39	DATA DA EMISSÃO 17/05/2021	
ENDEREÇO RUA CASSEMIRO SOVA, 232 - SALA			BAIRRO / DISTRITO AREA INDUSTRIAL	CEP 84990-000	DATA DA SAÍDA 17/05/2021
MUNICÍPIO ARAPOTI		UF PR	FONE / FAX (43) 3557-7976	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90.304.726-72	HORA DA SAÍDA 15:33:36

FATURA / DUPLICATA	
9044711124/001 14/06/2021 13.747,20	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE CÁLC ICMS 13.747,20	VALOR ICMS 1.649,67	BASE CÁLC ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	TOTAL DOS PRODUTOS 13.747,20	
VALOR FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00	VALOR DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP 0,00	VALOR IPI 0,00	TOTAL DA NOTA 13.747,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			FRETE POR CONTA 1-Destinatário	CODIGO ANTT	PLACA DO VEIC AMH-3046
ENDEREÇO R CASSEMIRO SOVA 232			MUNICÍPIO ARAPOTI	UF PR	CNPJ 06.226.883/0001-39
QUANTIDADE 640	ESPECIE Saco de 50kg	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 32.096,000	PESO LIQUIDO 32.000,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ ICMS	
6054220	OBRAS ESPECIAIS VOTORAN 50KG CP V-ARJRS ICMS parcialmente diferido conforme previsao RICMS. Red.aliq.IPI 0% conf. Anexo VIII Dec.8.950/16. Cód. Barras: 7898265332164	25232910	051	5102	S50	640	21,48	13.747,20	13.747,20	1.649,67	18,00	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS parcialmente diferido conforme previsao RICMS. Red.aliq.IPI 0% conf. Anexo VIII Dec.8.950/16. 6054220.COND. PAGTO:28 DDL.- CLASSE: EMPENHO / ORDEM DE COMPRA NR.: 7-CAP2117024-439 . NUMERO REMESSA: 8082663463 . VIA TRANSP: Rodoviario . NUMERO DA ORDEM DE VENDA: 2032334352 . Isencao ICMS, cfe. Anexo I, item 102, Dec.1980/07 RICMS/PR.ICMS parcialmente diferido no valor de R\$824,83. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 2.921,29 (21,25%). SAC - Servico de Atendimento ao Consumidor - 0800 701-9898. OUVIDORIA Site: www.votorantim.com.br - Carta: caixa postal no 19.134 Telefone: 0800 891 1729. Cadastro Nacional de Obras (CNO) ref. ao local da entrega mercadoria: ***** ICMS parcialmente diferido conforme previsao RICMS. Red.aliq.IPI 0% conf. Anexo VIII Dec.8.950/16. 6054220.COND. PAGTO:28 DDL.- CLASSE: EMPENHO / ORDEM DE COMPRA NR.: 7-CAP2117024-439 . NUMERO REMESSA: 8082663463 . ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA CASSEMIRO SOVA 232-SALA AREA INDUSTRIAL ARAPOTI 84990-000 PR***	RESERVADO AO FISCO

DANFE View | danfeview.com.br Gerado em 12/05/2022 as 16:47:24 pelo UniDANFE Plus | www.unidanfe.com.br

RECEBEMOS DE VOTORANTIM CIMENTOS SA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 55.673 EMISSÃO 17/05/2021 VALOR TOTAL: 13.747,20 DESTINATÁRIO: BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - RUA CASSEMIRO SOVA, 232, AREA INDUSTRIAL, 84990-000 -ARAPOTI-PR		NF-e 55.673 SÉRIE 6
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

**VOTORANTIM CIMENTOS SA**

ROD PR 151 S/N, KM 234
BOA VISTA - PONTA GROSSA - PR
CEP: 84070-460
TEL: 42 1111-1111 FAX:

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000072062 - FL 1/1
SÉRIE 6



CHAVE DE ACESSO
4122.0501.6378.9502.2705.5500.6000.0720.6211.6803.8790

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda mercad. adquirida ou recebida de terceiros		PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141220103438601 04.05.2022 15:28:15	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90656940-07	INSCR. EST. SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 01.637.895/0227-05	

DESTINATÁRIO/EMITENTE NOME/RAZÃO SOCIAL BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		CNPJ/CPF 06.226.883/0001-39	DATA DA EMISSÃO 04.05.2022
ENDEREÇO RUA CASSEMIRO SOVA 232, SALA		BAIRRO/DISTRITO AREA INDUSTRIAL	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 04.05.2022
MUNICÍPIO ARAPOTI	FONE/FAX 43 3557-7976	UF PR	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 15:37:37
		CEP 84990-000	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9030472672	

FATURA
01 - 01.06.2022 18.041,60

CÁLCULO DE IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO ICMS 18.041,60	VALOR DO ICMS 2.164,99	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 18.041,60	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 18.041,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	FRETE POR CONTA 1 - Por conta do destinatário/remetente	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO AMH3046	UF PR	CNPJ/CPF 06.226.883/0001-39
		ENDEREÇO R CASSEMIRO SOVA 232, SALA	MUNICÍPIO ARAPOTI			UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9030472672
QUANTIDADE 640,000	ESPECIE Saco de 50kg	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 32.096,000 KG	PESO LIQUIDO 32.000,000 KG		

COD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V.UNITARIO	VALOR TOTAL	BC DO ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
6054220	OBRAS ESPECIAIS VOTORAN 50KG CP V-ARI RS	2523.29.10	051	5102	S50	640,000	28,190000	18.041,60	18.041,60	2.164,99	0,00	18,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>* ICMS parcialmente diferido conforme previsão RICMS - Red aliq IPI 0% conf. Anexo VIII Dec 8.950/16. 6054220 NÚMERO DO CONTRATO:0040857788 COND. PAGTO:28 DDL - CLASSE: EMPENHO / ORDEM DE COMPRA NR.: 6CAP2595752-01111. NÚMERO REMESSA: 8087840441. VIA TRANSP. Rodoviário. NÚMERO DA ORDEM DE VENDA: 2036348670. Isenção ICMS, c/c. Anexo I, item 102, Dec.1980/07 RICMS/PR ICMS parcialmente diferido no valor de R\$1.082,50. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 3.833,84 (21,25%) SAC- Serviço de Atendimento ao Consumidor - 0800 701-9898. OUVIDORIA Site: www.votorantim.com.br - Carta: caixa postal no 19.134. Telefone: 0800 891-1729. Cadastro Nacional de Obras (CNO) ref.:ao local da entrega mercadoria: ***** ICMS parcialmente diferido conforme previsão RICMS - Red aliq IPI 0% conf. Anexo VIII Dec 8.950/16. 6054220 NÚMERO DO CONTRATO:0040857788 COND. PAGTO:28 DDL - CLASSE: EMPENHO / ORDEM DE COMPRA NR.: 6CAP2595752-01111. NÚMERO REMESSA: 8087840441. ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA CASSEMIRO SOVA 232-SALA AREA INDUSTRIAL ARAPOTI 84990-000 PR***</p>	



RECEBEMOS DE Votorantim Cimentos S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.
 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
 NOME: _____
 DOC. ID: _____
 Nº 000072062
 SÉRIE 6
 Nº 000072062
 SÉRIE 6

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

(Ref. Aditivo de valor no Contrato nº 129/2021 do Pregão Eletrônico nº 44/2021)

Trata-se de parecer versando em síntese:

"Requerimento feito pela Empresa BAKK INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, pugnando pelo aditivo de valores".

Após análise de toda documentação que me foi apresentada, bem como após análise da legislação que rege os contratos administrativos, passo a expender as seguintes considerações:

Primeiramente mister esclarecer que o contrato objeto do presente trata-se de Empresa que fornece TELA DE ARAME GALVENIZADO, ARAME GALVENIZADO, MEIO FIO, TUBOS DE CONCRETO E TRILHO LAJE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR

Em razão disto a Empresa formulou pedido de aditivo de valor por ter sido aumentado o valor do saco de cimento em R\$ 31,24:

Item nº 4 – Meio Fio de concreto, Meio Fio de Concreto, com canaleta – pré-moldado 12x30cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) de R\$ 37,69 para R\$ 49,46.

Item nº 6 – MANILHAS Manilha (Tubo) concreto com bolsa 60 cm de R\$ 102,00 para R\$ 133,86, ou seja, 31,24% de aumento.

Os valores podem serem vislumbrados pelos documentos anexos.

Levando em consideração que o saco de cimento se trata de matéria prima principal dos itens do presente contrato e o mesmo prevê o aditivo de valor, bem como é legal, este departamento jurídico entende ser plenamente possível e legitimado o referente aditivo de valor.

Assim, o aditivo solicitado pelo Contratado encontra-se amparo legal, razão pela qual pugnamos pelo seu deferimento.

É o parecer,

Sapopema, 16 de maio de 2022.

Atenciosamente,


Hamilton Pereira Zanella

Assessor Jurídico Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 129 /2021

REEQUILIBRIO DE VALOR

Pregão Presencial Nº 44/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 44/2021.**

CONTRATADO: **BAKK INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Arapoti– Paraná, Rua Cassemiro Sova, 232 - Área industrial, CEP: 84.990-000. Telefone 43 3557-5976 / 43 98482-1195 - email comercial@bakk.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.226.883/0001-39, neste ato representado pelo **Sr. Helena Rosana Kok de Barros**, brasileira, casada, maior, portadora do R.G. sob nº 5.888.965-2 e CPF nº 904.945.399-68, residente e domiciliado na cidade de Arapoti Estado do Paraná, e seu procurador Sr. Luciano Ferreira de Barros, brasileiro, maior residente e domiciliado no município de Arapoti-Pr, portador da cédula de Identidade sob nº 6425737-4, e CPF: SOB Nº 004.064.369-75.

CLÁUSULA 1ª - Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor do item nº 04 (Meio Fio de Concreto) de R\$: 37,69, (trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), para R\$: 49,46 (quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Item nº 06 (Manilhas) de R\$: 102,00 (cento e dois reais),

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

para R\$: 133,86 (cento e trinta e três reais e oitenta e seis centavos). Referente ao contrato nº 129/2021. Aditivo de Reequilíbrio conforme Parecer Jurídico favorável e notas fiscais que comprovam o reajuste.

CLÁUSULA 2ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLÁUSULA 3ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 18 de maio de 2022


CONTRATANTE

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

BAKK INDUSTRIA E
COMERCIO

LTDA:06226883000139

Assinado de forma digital por BAKK
INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA:06226883000139

Dados: 2022.05.18 13:48:08 -03'00'

CONTRATADO

BAKK INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86

SOUZA JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 48/2021**.

CONTRATADO: DEMÉTRIO HIPOLITO BATISTA – MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema, Rua Rua Araguaia, 33 – Jardim Ideal, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.571.758/0001-94, telefone 43 98462-8593, neste ato representada pelo Sr. **Demétrio Hipolito Batista**, brasileiro, maior, casado, portador do R.G. nº 55383642 e C.P.F. nº 449.478.799-04, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Pr.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor da hora de serviço de R\$: 62,00 (sessenta e dois reais), para R\$: 68,23 (sessenta e oito reais e vinte e três centavos). Sendo o índice inflacionário de 10,06%. Conforme o parecer jurídico favorável em anexo.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 18 de maio de 2022

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: FAB14E9F

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL Nº 59/2022 (CONVOCAÇÃO)

EDITAL nº 59/2022 (CONVOCAÇÃO)

(Relativo ao Processo Seletivo Simplificado nº02/2022)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que de acordo com o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2022**, em observância ao princípio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve convocar** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº02/2022, homologado pelo Decreto nº. 119/2022 de 13 de maio de 2022, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 858, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, no prazo máximo de 05 (dias) a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos conforme segue:

- uma foto 3x4 (recente);
- cópia da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);
- Atestado de Saúde Admissional, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, comprovante da escolaridade ou requisitos exigidos.

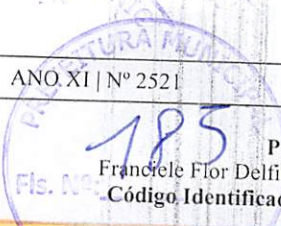
A candidata aprovada deverá se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

FONOAUDIÓLOGO

NOME:	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Flávia Cereje Frágoso	60,00	1ª

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/Pr, aos 18 de maio de 2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: 42652630

ADMINISTRAÇÃO GERAL
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 129/2021

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 129/2021
REEQUILIBRIO DE VALOR
Pregão Presencial Nº 44/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial N.º 44/2021**.

CONTRATADO: BAKK INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Arapoti- Paraná, Rua Cassemiro Sova, 232 - Área industrial, CEP: 84.990-000. Telefone 43 3557-5976 / 43 98482-1195 - email comercial@bakk.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.226.883/0001-39, neste ato representado pelo Sr. **Helena Rosana Kok de Barros**, brasileira, casada, maior, portadora do R.G. sob nº 5.888.965-2 e CPF nº 904.945.399-68, residente e domiciliado na cidade de Arapoti Estado do Paraná, e seu procurador Sr. Luciano Ferreira de Barros, brasileiro, maior residente e domiciliado no município de Arapoti-Pr, portador da cédula de Identidade sob nº 6425737-4, e CPF: SOB Nº 004.064.369-75.

CLÁUSULA 1ª - Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor do item nº 04 (Meio Fio de Concreto) de R\$: 37,69, (trinta e sete reais e sessenta e nove centavos), para R\$: 49,46 (quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Item nº 06 (Manilhas) de R\$: 102,00 (cento e dois reais), para R\$: 133,86 (cento e trinta e três reais e oitenta e seis centavos). Referente ao contrato nº 129/2021. Aditivo de Reequilíbrio conforme Parecer Jurídico favorável e notas fiscais que comprovam o reajuste.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 18 de maio de 2022

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador: 83F9E007

ADMINISTRAÇÃO GERAL
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 207/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 207/2021

Tomada de Preços Nº 15/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 15/2021**.

CONTRATADO: CONSTRUTORA DALAZ EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro Rua: João Pedro Colmann inscrita no CNPJ sob o nº. 10.773.614/0001-60 Telefone 42-991119652 - e-mail engdiego2008@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. **Diego Valerio de Col Dalazoan** brasileiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG, sob o nº.